



Município de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

●**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MERENDA ESCOLAR**, para atender as necessidades da secretaria municipal solicitante, conforme Anexo I do presente edital, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

●**ENTREGA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”**

DATA: até o dia 17 de agosto de 2022.

HORÁRIO: às 09:00hs (nove horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, à Rua Prof. João Lins N. ° 447, Bairro Alvorada, Pedro Teixeira/ MG.

●**ABERTURA DOS ENVELOPES:**

DATA: Dia17 de agosto de 2022.

HORÁRIO: às 09:30hs (nove horas e trinta minutos)

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pedro Teixeira, situada à Rua Prof. João Lins N. ° 447, Centro, Pedro Teixeira/ MG.

●**CONSULTA AO EDITAL, INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, situada à Rua Prof. João Lins N. ° 447, Centro, Pedro Teixeira/MG, através do telefone: (32) 3282-1109 ou (32) 3282 - 1129 ou no E-mail licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

PREÂMBULO

A **Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira**, com endereço à Rua Prof. João Lins N.º 447, Centro, CNPJ 18.338.228/0001-51, isento de inscrição estadual, mediante Pregoeiro designado conforme Portaria nº 036/2022 em anexo, torna pública a abertura de **Processo Licitatório nº 096/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 027/2022, do tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.096/2017 e suas alterações posteriores, observadas as alterações posteriores, demais legislações aplicáveis e condições fixadas neste edital.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

DATA: até o dia 17 de agosto de 2022.

HORÁRIO: às 09:00hs (nove horas)

● **ABERTURA OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:**

DATA: dia 17 de agosto de 2022.

HORÁRIO: às 09:30hs (nove horas e trinta minutos)

I - DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MERENDA ESCOLAR**, para atender as necessidades da secretaria municipal solicitante, conforme Anexo I do presente edital, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

1.2 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Especificação do Objeto e Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO II – Carta de credenciamento;

ANEXO III - Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art.7º, da Constituição Federal;

ANEXO IV – Declaração de Pleno Atendimento;

ANEXO V – Minuta Contratual;

ANEXO VI – Declaração de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO



1.3 - A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, os licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

1.4 - Os produtos e serviços elencados no Anexo I não serão, necessariamente, contratados em sua totalidade. Trata-se de quantidades estimadas, consideradas apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. A licitante para a qual forem adjudicados os serviços constantes do Anexo I e for convocada para a assinatura da Ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos serviços até o término da vigência contratual. O Município não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte da licitante qualquer recurso sob alegação da expectativa de aquisição por parte do Município.

1.5- A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma, garantia de faturamento.

II - ÁREA SOLICITANTE

2.1 – Departamento Municipal Solicitante.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - A participação nesta licitação é restrita às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 para os itens que o preço de referência seja inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso exista itens acima do valor retromencionado poderá participar quaisquer empresas do ramo do objeto ora licitado e que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.1.1 – Na realização do certame, ficando configurado os termos do art. 49, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, caso não haja interesse de no mínimo 03 (três) Microempresas e equiparadas, poderão participar outras empresas que não estejam enquadradas no Simples Nacional, o que não implicará em desobediência à exclusividade de que trata o item 3.1.

3.2 – Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.



3.3 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que não se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

- a) Suspenso ou impedido de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;
- b) Estejam sob falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial;
- c) Em consórcio;
- d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- e) Que não detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.4 – A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.5 – A Prefeitura poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

IV – DO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE

4.1 – O credenciamento é obrigatório e os **representantes dos licitantes** deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos dos seguintes documentos:

- a) **Carteira de Identidade** ou documento legal equivalente;
- b) Documento que o credencie a participar do certame, ou seja, **procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida**, a procuração deverá lhe conferir os poderes para apresentar proposta, formular lances, desistir de recursos, negociar preços e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante;
- c) No caso da apresentação da procuração por instrumento particular o representante deverá apresentar também **o ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações para comprovação de que o outorgante tem legitimidade para outorgar poderes.**

4.2 – O sócio, o proprietário ou o dirigente da empresa licitante deverá apresentar **Carteira de Identidade** ou documento legal equivalente e o **respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado**.



4.3 - Após a hora limite para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito, tampouco serão permitidas alterações ou adendos às ofertas apresentadas.

4.4 – O documento de credenciamento (procuração) poderá obedecer ao modelo do **Anexo II** e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento. **(Fora do Envelope)**.

4.5 – O licitante ou seu representante deverá apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, conforme modelo do **Anexo IV**. **(Fora do Envelope)**.

4.6 – O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

4.7 – A falta ou incorreção dos documentos nos itens acima mencionados não implicará a exclusão da **empresa** em participar do certame, mas a impedirá de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.8 – Será admitida a participação de **empresas** cujas propostas e documentações sejam enviadas pelos Correios, desde que as mesmas sejam protocoladas na no Setor de Licitações da Prefeitura de Pedro Teixeira dentro do prazo previsto para o credenciamento, sendo certo que as licitantes que assim procederem estarão abdicando do direito de dar lances e de recorrer dos atos do Pregoeiro.

4.9 – Não haverá tolerância no caso de atraso e nem caberá responsabilidade a Prefeitura por propostas recebidas após a data e horário estipulados para abertura, por problemas de correio ou agente responsável pelo transporte das mesmas.

4.10 - Se, após o credenciamento, o representante de a Licitante ausentar-se da sala em que se realiza a sessão, o processo não será suspenso e caso se faça necessária a participação do mesmo e este estiver ausente, será reputada sua desistência. O retorno posterior do representante ausente não implicará no refazimento dos atos praticados em sua ausência, sendo considerados convalidados.

V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

5.1 - Os documentos de proposta de preços e habilitação deverão ser entregues o Pregoeiro na abertura da Sessão pública deste certame em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço do licitante, os seguintes dizeres:

<p>ENVELOPE 01 – “PROPOSTA” PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022.</p>
--



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

LICITANTE: _____
CNPJ: _____

ENVELOPE 02 – “DOCUMENTAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 027/2022.
LICITANTE: _____ CNPJ: _____

VI – DA PROPOSTA DE PREÇOS

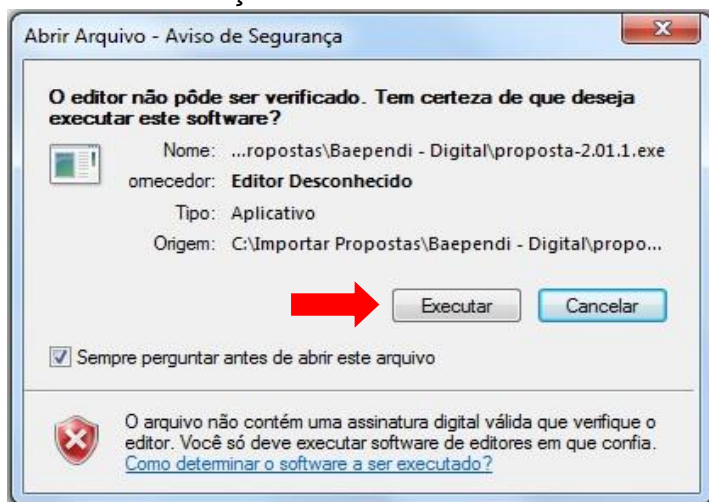
6.1 - A proposta deverá ser preenchida e impressa de **DUAS FORMAS: uma em formato digital com impressão com a chave de validação e outra conforme o modelo do ANEXO I.**

6.2 - A empresa receberá um arquivo digital contendo um programa de computador que deverá ser instalado pela empresa interessada e preenchido. Após o preenchimento a empresa deverá gerar um arquivo e gravar em um **CD ou PEN DRIVE ou HD Externo.**

6.3 – O arquivo a ser instalado é o “Proposta” que estará disponível no Link

<http://proposta.siplanweb.com.br/proposta-2.01.1.exe>

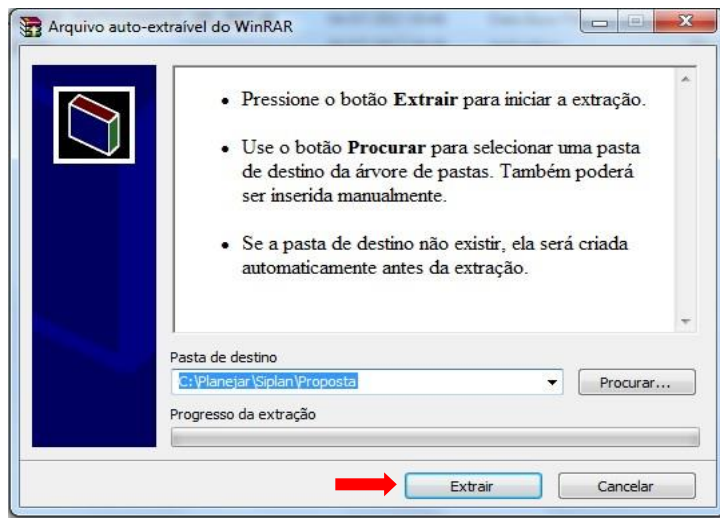
6.4 - Ao clicar nesse link, automaticamente, abrirá uma tela onde será salvo o arquivo executável [proposta-2.01.1.exe](http://proposta.siplanweb.com.br/proposta-2.01.1.exe). Confirme o local a ser salvo e execute o arquivo. Inicialmente aparecerá a tela com o endereço onde será instalada a ferramenta.



6.5 Clique em “Executar”;



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com



6.6 - Confirme o endereço onde a ferramenta será instalada e clique em “**Extrair**”. Essa ação, disponibilizará a ferramenta instalada, para uso.

6.7 - Na pasta escolhida, o sistema disponibilizará a ferramenta:



6.8 - Execute a ferramenta e clique no botão “Abrir Arquivo”.



Digitação de Propostas

Dados do Processo

Número/Ano: _____

Critério: _____

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura

Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor | Itens | Lotes

Fornecedor

Tipo Pessoa: _____ CPF/CNPJ: _____ Nome: _____ Fantasia: _____

Cep: _____ Logradouro: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Inscrição CEI: _____

Porte Empresa: _____ Simple Nacional: _____ Data Proposta: _____ Data Validade Proposta: _____

Observação: _____

Data do Edital: _____ Data da Habilitação da Proposta: _____



Salvar dados do Fornecedor

Imprimir Recibo | Exportar | Confirmar Propostas | Gera Arquivo

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 | Planejar Consultores Associados

6.9 - Escolher o arquivo enviado pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) do Município.

6.9.1 - Esse arquivo é gerado de duas maneiras:

- 1  prop|18008862000126|0000|180|2017|db
- 2  prop|18008862000126|05475103000121|180|2017|db

- O Primeiro, que não possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – Número do Processo – Ano do Processo
- O Segundo, que possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – CNPJ ou CPF do Fornecedor – Número do Processo – Ano do Processo.

6.10 - Ao executar a ferramenta baixada, será aberta a tela para preenchimento das informações cadastrais do fornecedor e propostas.



Versão: 2.0.1 de 03/07/2017

6.10.1 - Conferir se a versão é igual ou superior à

6.10.2 - Preencher ou completar os dados cadastrais do fornecedor dando atenção obrigatória aos campos em VERMELHO.

6.10.3 - Ao concluir o preenchimento, clique em “Salvar dados do Fornecedor”.

6.11 - Após confirmar os dados do fornecedor, o próximo passo é informar as propostas. Para isso, clique em “ITEMS”.

6.12 - Dependendo do “Tipo de Processo”, as abas que serão habilitadas são **ITENS** e **ITEMS**. Clique na que estiver habilitada.



6.13 - Ao clicar na aba correspondente, será aberta a tela para informações dos preços propostos para os itens da licitação.

Item	Nº Lote	Descrição	Valor	Tipo
1	1	Areia Fina	0,0000	Preço Unitário
2	2	Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	0,0000	Preço Unitário
3	3	BRITA Nº 01	0,0000	Preço Unitário
4	4	CIMENTO CP II- SACO C/50 KG	0,0000	Preço Unitário

6.14 - Para incluir o valor dos itens, marque o item e clique na opção “**Itens**”, ou dê um “**duplo clique**” sobre o item.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor	Total
1	Areia Fina	M3		100,0000	0,0000	0,00

Clique no campo “Valor” para habilitar a edição;
 Digite o valor proposto;
 Clique no campo “Marca” (quando houver) para habilitar a edição;
 Digite “Marca” do produto (quando houver);
 Após digitação de “TODAS” as informações dos itens, clique no “X” para sair.
OBS: Se algum dos itens do ITEM, não for preenchido, não será possível prosseguir.
O campo “Pesquisar por Item ou Descrição” serve exatamente para isso. Caso haja um

TOTAL => 0,00

Remover Proposta do Lote e Sair

6.15 - Após lançamento das propostas, conferir e clicar no botão “**Confirmar Propostas**”.



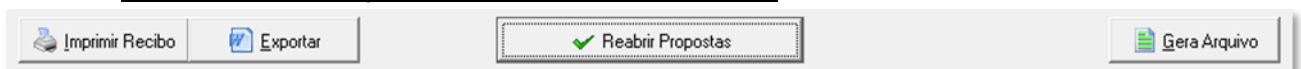
Item	N° Lote	Descrição	Valor	Tipo
1	1	Areia Fina	900.000	Preço Unitário
2	2	Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	600.000	Preço Unitário
3	3	BRITA N° 01	900.000	Preço Unitário
4	4	CIMENTO CP II- SACD C/50 KG	1.250.000	Preço Unitário

6.16 - Após confirmação das propostas, serão habilitados os botões:

- 1) **“Imprimir Recibo”** (Gera um documento com chave de validação da proposta que deverá ser encaminhado em envelope fechado, juntamente com a proposta digital).
- 2) **“Exportar”** (Converte o documento com validação em um documento “word” que possibilita a impressão do documento em papel timbrado do fornecedor e não deverá sofrer nenhum tipo de alteração).
- 3) **“Gera Arquivo”** (Gera a proposta digital e deverá ser salva em pen drive, CD, disquete, e outras mídias digitais)

OBS: Ao clicar no botão “Gera Arquivo”, a ferramenta automaticamente abrirá a tela onde o arquivo foi salvo, evitando assim a inclusão de arquivo errado.

- 4) O Botão **“Reabrir Propostas”** fica disponível após a confirmação, e servirá para edição posterior, salientando a obrigatoriedade de se finalizar novamente, caso haja alteração dos valores propostos.



6.17 - A formatação do arquivo a ser encaminhado à Prefeitura no dia marcado para o certame, terá a seguinte formatação:





6.18 - A PROPOSTA GERADA PELO PROGRAMA DE COMPUTADOR DEVERÁ SER APRESENTADA DENTRO DO ENVELOPE “PROPOSTA” EM UM CD OU PEN DRIVE OU HD EXTERNO (ARQUIVO DIGITAL) E EM UMA VIA IMPRESSA COM CHAVE DE VALIDAÇÃO.

6.19 – A PROPOSTA PREENCHIDA DE ACORDO COM O ANEXO I, deverá ser datada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando o número deste Pregão e CONTER AINDA a identificação do proponente, nº. do CNPJ ou CPF, Endereço, números de telefone e facsímile e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado e A MARCA DOS PRODUTOS;

6.20 - Caso a empresa tenha dificuldade de preencher o arquivo setor de licitação deverá ser informado para solucionar qualquer problema com o arquivo digital encaminhado.

6.21 - Serão desclassificadas as propostas que:

- I. consignarem preços simbólicos, irrisórios, sejam alternativas ou tenham sido formuladas em desacordo com os requisitos estabelecidos no edital.
- II. sejam omissas, vagas, imprecisas ou que apresentem irregularidade capaz de dificultar o julgamento do Pregoeiro.
- III. apresentarem preços manifestamente inexequíveis, bem assim aquelas que, por solicitação do Pregoeiro, não vierem a ter sua exequibilidade demonstrada.
- IV. **não apresentarem a marcado (s) produto (s) cotados;**
- V. Não apresentarem a proposta digital ou impressa conforme descrito no item 6 e seguintes;
- VI. não atendam as demais condições previstas neste Edital.

6.22 - A apresentação da proposta por parte do licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Instrumento e total sujeição à legislação pertinente.

6.23 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, **com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.** Caso a proposta tenha algum item cotado com mais de duas casas decimais após a vírgula, **este item será desclassificado.**

6.24 - A proposta de preço não poderá conter cláusula que determine faturamento mínimo, uma vez que estará prejudicando o objeto da licitação, bem como não poderá condicionar quantitativo mínimo para entrega, caso contenha a proposta será desclassificada.

6.25 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, em caso de omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.26 - Serão igualmente desclassificadas as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei no 8.666/93).



6.27 - As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo Pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro.

6.28 – O licitante que for optante pelo “Simples Nacional”, deverá apresentar declaração, **anexada à proposta comercial**.

VII - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 - As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autenticado por cartório competente ou cópia legível juntamente com original para serem autenticados pela comissão de licitação, com vigência plena até a data fixada para abertura do envelope “Documentação”.

7.2 - Para a Habilitação serão exigidos, exclusivamente, os seguintes documentos:

CAPACIDADE JURÍDICA:

- 1) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração contratual em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhamento de documentos de eleição de seus administradores;
- 3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim exigir.
- 5) Documento de Identidade e CPF do Sócio Administrador.

REGULARIDADE FISCAL:

- 1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – **CNPJ/MF**;
- 2) Comprovante de **inscrição de contribuinte estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por tempo de Serviço**



FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

- 4) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante**, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- 5) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante**, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- 6) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 1) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do pregão, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

REGULARIDADE TRABALHISTA

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho; **exigida pela Lei 12.440/11.**

DAS DECLARAÇÕES:

- 1) Declaração de menor, conforme **ANEXO III**;
- 2) Declaração de Pleno Atendimento, **ANEXO IV (Fora do Envelope)**.
- 3) Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, **ANEXO VI (envelope de proposta)**.
- 4) **DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO, Anexo VIII.**

7.3 – As declarações bem como quaisquer outros documentos deverão ser assinados pelo representante da empresa licitante.

7.4 - Toda documentação solicitada deverá ser compatível com o CNPJ/CPF apresentado, não sendo permitida mesclagem de documentos.

7.5 - Os documentos retirados da internet poderão ter sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

7.6 - Os documentos deverão ser apresentados, grampeados ou encadernados, **na ordem prevista neste Título.**

7.7 - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.



7.8 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes “Documentação”, para conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

7.9 - Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou solicitações de documentos em substituição aos exigidos ou apresentados por meio de cópias em fac-símile, mesmo que autenticados.

7.10 – Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

7.11 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.

7.12 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará a proponente.

7.13 – Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante com número do CNPJ e endereços respectivos. Se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

7.14 - Para efeito deste item considera-se vencida a fase de habilitação com a divulgação de seu resultado.

7.15 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro e Comissão.

VIII – PROCEDIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes dos licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novo licitante, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

8.2.1 – Abertos os envelopes de propostas de preços, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo com o Edital, forem inexequíveis ou manifestamente superiores ao limite de preços do mercado.



8.2.2 – O Pregoeiro classificará a proposta de menor preço por item e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, e em se tratando de ITEM poderá o pregoeiro incluir todos os participantes para lance.

8.2.3 – Se não houver no mínimo 3 (três) propostas nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas, ou em se tratando de ITEM poderá classificar todos os participantes presentes para lance.

8.2.4 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação de lances.

8.2.5 – O licitante só poderá retirar sua proposta mediante requerimento ao Pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente.

8.3 – LANCES VERBAIS:

8.3.1 – Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de menor **preço por ITEM**, e aos demais, em ordem decrescente de valor.

8.3.2 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço, observada a redução mínima, que será estipulada pelo Pregoeiro no ato do pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.3.3 – Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro.

8.3.4 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.3.5 – Será permitido o uso de celular e outros meios de comunicação, pelos credenciados, para fins de consulta.

8.3.6 – Ficará estipulado um tempo máximo de 03 (três) minutos para cada lance.

8.3.7 – A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o Pregoeiro considerar necessário.

8.3.8 – Os lances verbais devem ser distintos e decrescentes, não se admitindo empate.

8.3.9 – O Pregoeiro poderá a qualquer momento estipular limites a serem oferecidos pelos credenciado de um lance para o outro.



8.3.10 – Depois de ofertados lances, não será aceito **DESISTÊNCIA** do mesmo, por parte do fornecedor que fez a oferta.

8.4 – DO JULGAMENTO:

8.4.1 – O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.4.2 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.3 – Na inexistência de lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço por item**.

8.4.4 – Havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.5 – Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

8.6 – Sendo aceitável a oferta de **menor preço por item**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.7 – Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

8.8 – Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.9 – Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

8.10 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”.



PORTE

9.1 – As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.

9.2 - Havendo alguma restrição na documentação para comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.3 - A não regularização no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

X – DA ENTREGA E DA GARANTIA

10.1 – O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será o departamento municipal solicitante, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.2 – Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do §4º do art.62 da Lei nº. 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que as autorizações de fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

10.3 - O Município de Pedro Teixeira reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art.24, inciso XI da Lei nº. 8.666/93.

10.4 - Os produtos serão entregues parceladamente mediante requisição da Secretaria de Saúde deste Município, no local determinado no pedido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento.

10.5 - A entrega dos produtos não implicará no reconhecimento de sua conformidade com o contrato, visto que, está deverá ser examinada posteriormente.

10.6 – O Município se reserva o direito de solicitar apenas parte do objeto discriminado.

10.7 - Os produtos entregues não poderão ter vencimento inferior a 6 (seis) meses exceto os produtos com validade menor em conformidade com a legislação vigente.



10.8 – O Município de Pedro Teixeira se reserva no direito de exigir do Licitante adjudicado a garantia dos produtos licitados bem como dentro de sua validade, ficando o direito de devolver o objeto ou solicitar a troca dos mesmos.

10.9 - Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da empresa licitante vencedora. A Prefeitura deverá recusar os produtos que forem entregues em desconformidade com esta previsão.

10.10 - Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes, e os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para o Município. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à Contratada, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

10.11- No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada **substituí-los por outros** com as mesmas características exigidas no Edital, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**, sendo responsável pelos gastos com transporte necessário para devolução do produto.

10.12 – Estas condições serão seguidas criteriosamente, para não prejudicar o objeto da licitação.

10.13 - Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

XI - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

11.1 – O Município e a Empresa poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65 inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, por repactuação procedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, **que representem excessiva onerosidade, e atendam aos pressupostos legais do referido dispositivo.**

XII - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento da concretização desta licitação será efetuado pelo Setor financeiro da Prefeitura, por processo legal, no prazo de 30 (trinta) dias após, mediante apresentação de Nota Fiscal, com o devido recebimento pelo Setor responsável da quantidade requisitada, mediante apresentação da CND do INSS e FGTS.

12.2 - Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o pagamento somente será efetuado com a sua reapresentação, desde que regularizado.



12.3 - Nenhum pagamento será efetuado, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas mensalmente após conferência das Ordens de Serviços pelo setor responsável da Prefeitura, referente aquele mês.

12.5 – Será descontada do pagamento a porcentagem de 2% referente ao ISSQN, por se tratar de serviços.

XIII - DO PRAZO

13.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses a contar de sua assinatura, conforme Decreto Municipal 1.096/17.

XIV – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1 - DO MUNICÍPIO:

- Aplicar penalidades ao Contratado, quando for o caso;
- Prestar toda e qualquer informação solicitada pelo Contratado, quando necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento ao fornecedor, após a confirmação da execução dos serviços;
- Notificar o fornecedor, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;
- Fazer o recebimento dos serviços observando as exigências do edital;
- Fiscalizar a execução do objeto, relatando e comprovando, por escrito, as eventuais irregularidades;
- Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
- Receber e conferir a especificação do objeto entregue.

14.2 - DO LICITANTE VENCEDOR:

- Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos da Legislação vigente;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, sem prévia anuência da Prefeitura;
- **Após a emissão da ordem de compra o (s) produto (s) deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento;**
- Todas as despesas com impostos, taxas, frete, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação correrão por conta do licitante vendedor;



- Entregar produtos de boa qualidade, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam os padrões exigidos pelo mercado;
- Garantir a entrega dos produtos com pontualidade na forma estabelecida neste instrumento;
- Garantir o cumprimento da Ata de Registro de Preços e o contrato dela decorrente, compreendendo o especificado no edital;
- Providenciar a substituição de qualquer produto (s) que não atenda as especificações e as condições previstas neste edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- O licitante vencedor é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto da Ata de Registro de Preços e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Prefeitura ou para terceiros;
- O licitante vencedor é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

XV – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto Municipal 1.096/2017.

15.2 – É vedado o fornecimento, por outra empresa que não o obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que este recuse a fornecer.

15.3 – Uma vez registrados os preços, a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os produtos respectivos, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

15.4 - O instrumento de contrato decorrente da Ata de Registro de Preço poderá ser substituído por outro instrumento hábil, **como a nota de empenho**, nos termos do art. 62, *caput*, da Lei 8.666/93.

XVI – REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

16.1 – Os preços registrados poderão ser revisados / alterados, em caso de oscilação do custo de produção, a pedido do Contratado, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos.



16.2 – Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o (s) respectivo (s) item (s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº. 8.666/93.

16.3 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

XVII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e ou ata de registro de preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar na execução do contrato, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multas aplicáveis e demais cominações legais.

17.2 – Pelo descumprimento total ou parcialmente das condições previstas na proposta ou no contrato, a Prefeitura poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis:

17.2.1 - Advertência por escrito;

17.2.2 - Multa, observados os seguintes limites:

- a)** - 1% (um por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;
- b)** - 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento do contrato;
- c)** - 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo.

17.2.3 - O recolhimento das multas referidas nos subitens “a”, “b” e “c” deverá ser feito por meio de guia própria, à Prefeitura de Pedro Teixeira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

17.2.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

17.2.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.



17.3 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

17.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE ou poderá ser pago por meio de guias próprias, emitidas pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para o pagamento.

17.5 - Ocorrendo a Rescisão do Contrato, fica o Município autorizado a proceder com a convocação do segundo no certame e os subsequentes até que seja possível contratar um novo Licitante, para atender as necessidades do Município, observando o limite do Termo de Referência.

XVIII - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

18.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, de acordo com o art. 4º inc XVIII da Lei 10520/2002, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

18.2 – O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, sala de Licitações.

18.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

18.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 3 (três) dias úteis.

18.5 – O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6 – Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o alegado em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão de recebimento dos envelopes.

18.7 - Quaisquer recursos relativos a esta licitação deverão ser interpostos nos prazos legais, elaborados em língua portuguesa, com linguagem clara e legível, sem emendas, rasuras ou



entrelinhas, dirigidos ao Prefeito Municipal, aos cuidados da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e protocolizados na Sede da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, em horário das 12:00 às 17:00 horas, ou via e-mail, instruído e toda documentação hábil e necessária.

18.8 – Será quesito de juízo de admissibilidade do Recurso e Impugnação a comprovação da representatividade de quem está interpondo-o.

XIX – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1 – A adjudicação do objeto licitado será feita pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

19.2 – Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto de cada ITEM ao licitante vendedor.

19.3 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

19.4 – Homologada esta licitação o seu objeto será contratado com a licitante vencedora através de expedição de Contrato Administrativo ou ata de registro de preço.

XX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura, sob os números:

3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0004.2.0018.00.01.44 – Programa de Distribuição de Merenda Escolar

20.2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou na inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.3 – A apresentação da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumido como firme e verdadeira sua proposta e lances.

20.4 – Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.



20.5 – Toda documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

20.6 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes normais na Prefeitura.

20.8 - É facultado o Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.9 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação / inabilitação.

20.10 – O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevando omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

20.11 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.12 - As decisões do Pregoeiro serão publicadas no órgão de imprensa oficial, ou seja, Publicação por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira.

20.13 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, dando conhecimento a todos os participantes da licitação.

20.14 – Para atender a seus interesses, a administração reserva-se o direito de alterar quantitativos sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecidos aos limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

20.15 - Se a empresa considerada vencedora deixar de assinar o contrato ou o termo equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo, mediante justificativa por escrito



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

e aceita pela Prefeitura, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo a Prefeitura optar por revogar a licitação, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei Federal no 8.666/93.

20.16 - As decisões do Pregoeiro serão publicadas no órgão de imprensa oficial municipal, ou seja, Publicação por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira.

20.17 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovada ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, dando conhecimento a todos os participantes da licitação.

20.18 – Para atender a seus interesses, a administração reserva-se o direito de alterar quantitativos sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos aos limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº8. 666/93.

20.19 – Fica eleito o Foro da Comarca de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Pedro Teixeira, 03 de agosto de 2022.

Pregoeiro:

Apoio:

Apoio:



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/____
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA

Nome do Licitante:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Fax:

Prazo de validade da proposta:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MERENDA ESCOLAR**, para atender as necessidades da secretaria municipal solicitante, conforme Anexo I do presente edital, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Valor unt	Valor Total
0001	16570	Abacaxi - Produto maduro, fresco, tamanho grande, doce, sem injúrias ou sugidades. - Abacaxi - Produto maduro, fresco, tamanho grande, doce, sem injúrias ou sugidades.	UN	150,0000		
0002	14254	Abóbora Madura - Tamanho médio, casca firme de coloração alaranjada, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	150,0000		
0003	16571	Abobrinha Menina - Casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante, sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e de aspecto fresco - Abobrinha Menina - Casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante, sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e de aspecto fresco	KG	150,0000		
0004	16481	AÇAFRÃO, Composição: cúrcuma desidratada e moída, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50g.. - AÇAFRÃO, Composição: cúrcuma desidratada e moída, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50g.	EMB	40,0000		
0005	16482	Acém moído - Carne bovina de primeira, embalada em sacos resistentes, com peso de 1Kg. Produto com registro SIF/IMA - Limpa, resfriada a uma temperatura	KG	2.000,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		<p>não superior a 4°C, apresentando no máximo 10% de gordura e 3% de água, sem cartilagem ou osso Proveniente da moagem de massas musculares de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Características organolépticas devem estar todas normais. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada. Não serão permitidos aditivos e Coadjuvantes de Tecnologia / Elaboração. Necessário a apresentação de certificado sanitário conforme legislação vigente. Deve ter data de validade superior a 6 meses após a data de entrega. - Acém moído - Carne bovina de primeira, embalada em sacos resistentes, com peso de 1Kg. Produto com registro SIF/IMA - Limpa, resfriada a uma temperatura não superior a 4°C, apresentando no máximo 10% de gordura e 3% de água, sem cartilagem ou osso Proveniente da moagem de massas musculares de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Características organolépticas devem estar todas normais. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada. Não serão permitidos aditivos e Coadjuvantes de Tecnologia / Elaboração. Necessário a apresentação de certificado sanitário conforme legislação vigente. Deve ter data de validade superior a 6 meses após a data de entrega.</p>				
0006	16483	Achocolatado em pó DIET. Alimento à base de cacau sem adição de açúcar. Apresentar Amostra PCT 210G - Achocolatado em pó DIET. Alimento à base de cacau sem adição de açúcar. Apresentar Amostra PCT 210G	PC	25,0000		
0007	14086	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, contendo leite desnatado em pó e soro de leite em pó. Enriquecido com Actigen E ou Maltodextrina. Embalagens econômica de 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra.	Kg	300,0000		
0008	13977	Açúcar Cristal - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitos e de enxofre, acondicionado em pacote de 5 kg	PC	500,0000		
0009	16484	Açúcar de Confeiteiro de primeira qualidade - Açúcar de Confeiteiro de primeira qualidade	Kg	20,0000		
0010	16485	Açúcar Mascavo de Primeira qualidade - Açúcar Mascavo de Primeira qualidade	KG	20,0000		
0011	2530	AÇUCAR REFINADO	KG	75,0000		
0012	16486	Adoçante em Pó DIET - adoçante dietético à base de stévia ou sucralose, ideal para preparações de forno e fogaõ. Selo de aprovação pela Associação de Diabetes e tabela nutricional. Embalagem de 400g. - Adoçante em	PC	30,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		Pó DIET - adoçante dietético à base de stévia ou sucralose, ideal para preparações de forno e fogão. Selo de aprovação pela Associação de Diabetes e tabela nutricional. Embalagem de 400g.				
0013	13979	Adoçante líquido dietético a base de sucralose ou estévia. Deve ser livre de aspartame, sacarina sódica, ciclamato de sódio e acessulfame-k na composição.	F	50,0000		
0014	16489	Água mineral, acondicionada em embalagem descartável, embalagem de 20L, com plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, bebida não alcoólica, não fermentada, sem gás, 1º qualidade, com faixa de ph 6,0 a 8,0. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. - Água mineral, acondicionada em embalagem descartável, embalagem de 20L, com plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, bebida não alcoólica, não fermentada, sem gás, 1º qualidade, com faixa de ph 6,0 a 8,0. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	EMB	50,0000		
0015	16488	Água mineral, acondicionada em embalagem descartável, embalagem de 500ml, com plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, bebida não alcoólica, não fermentada, sem gás, 1º qualidade, com faixa de ph 6,0 a 8,0. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. - Água mineral, acondicionada em embalagem descartável, embalagem de 500ml, com plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, bebida não alcoólica, não fermentada, sem gás, 1º qualidade, com faixa de ph 6,0 a 8,0. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	EMB	1.500,0000		
0016	16572	Alface Americana - Cabeça graúda, verde, fresca. íntegra, sem manchas ou sinais de insetos, de boa qualidade. Embaladas em saco plástico. - Alface Americana - Cabeça graúda, verde, fresca. íntegra, sem manchas ou sinais de insetos, de boa qualidade. Embaladas em saco plástico.	UN	250,0000		
0017	16573	Alface Crespa - Folha verde, larga, fresca. íntegras, sem manchas ou picadas de insetos, de boa qualidade. Embaladas em saco plástico - Alface Crespa - Folha verde, larga, fresca. íntegras, sem manchas ou picadas de insetos, de boa qualidade. Embaladas em saco plástico	UN	300,0000		
0018	13980	Alho Branco, graúdo, de primeira qualidade, desenrestado, livre de injúrias, partes podres, sujidades, parasitos e larvas.	Kg	300,0000		
0019	16574	Almeirão - Folha verde, larga, fresca. íntegras, sem manchas ou picadas de insetos, de boa qualidade. - Almeirão - Folha verde, larga, fresca. íntegras, sem manchas ou picadas de insetos, de boa qualidade.	UN	200,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

0020	16490	Ameixa seca sem caroço, Embalagem de 250g - Ameixa seca sem caroço, Embalagem de 250g	PC	40,0000		
0021	16491	AMÊNDOA FATIADA. EMBALAGEM DE 250G - AMÊNDOA FATIADA. EMBALAGEM DE 250G	PC	40,0000		
0022	16492	Amendoim cru sem casca, Tipo-1, semente sem casca, odor e sabor característicos. Não deve apresentar; umidade, mofo, ranço, bolor, misturas e impurezas. pacote de 500 g - Amendoim cru sem casca, Tipo-1, semente sem casca, odor e sabor característicos. Não deve apresentar; umidade, mofo, ranço, bolor, misturas e impurezas. pacote de 500 g	PC	100,0000		
0023	16493	Amendoim torrado e moído, Tipo 1 pacote 500g - Amendoim torrado e moído, Tipo 1 pacote 500g	PC	100,0000		
0024	13983	Amido de milho, tipo maisena, em embalagens de 1kg, livre de umidade, mofo, bolor, misturas e sujidades, registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	PC	100,0000		
0025	16494	Apresentado de primeira qualidade, fatiado com cor, sabor e odor característicos. Informações nutricionais e data de validade. - Apresentado de primeira qualidade, fatiado com cor, sabor e odor característicos. Informações nutricionais e data de validade.	KG	100,0000		
0026	16502	Arroz tipo AGULINHA, Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitos e larvas, acondicionado em pacote de 01 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra - Arroz tipo AGULINHA, Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitos e larvas, acondicionado em pacote de 01 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra	PC	1.500,0000		
0027	16503	Arroz tipo AGULINHA, Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitos e larvas, acondicionado em pacote de 05 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra - Arroz tipo AGULINHA, Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitos e larvas, acondicionado em pacote de 05 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra	PC	800,0000		
0028	16504	Arroz tipo PARBOILIZADO, Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitos e larvas, acondicionado em pacote de 05 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra - Arroz tipo PARBOILIZADO, Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitos e larvas, acondicionado em pacote de 05 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra	PC	500,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

0029	16505	Aveia em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 250g, data de validade mínima de 4 meses da data de entrega. Pacote 250g - Aveia em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 250g, data de validade mínima de 4 meses da data de entrega. Pacote 250g	PC	100,0000		
0030	16506	Azeite de oliva, puro, extra virgem, com acidez máxima de 0,3% (em ácido oleico), sem colesterol, sem adição de óleo ou óleo composto, em embalagem mínima de 500ml .Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Produtos de referência: Galo, Andorinha, Borges, ou similar. - Azeite de oliva, puro, extra virgem, com acidez máxima de 0,3% (em ácido oleico), sem colesterol, sem adição de óleo ou óleo composto, em embalagem mínima de 500ml .Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Produtos de referência: Galo, Andorinha, Borges, ou similar.	F	500,0000		
0031	13989	Azeitona verde, em conserva inteira sem caroço, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 200 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	PC	200,0000		
0032	14059	Bacon de primeira qualidade. O produto deve apresentar características adequadas de conservação, acondicionado em embalagens plásticas com informações seguindo legislação específica.	Kg	300,0000		
0033	14260	Banana Prata - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	KG	150,0000		
0034	14261	Batata Baroa -Tamanho médio, coloração amarela, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	20,0000		
0035	14262	Batata Doce - Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.	KG	350,0000		
0036	14263	Batata Inglesa - Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	600,0000		
0037	13990	Batata tipo PALHA. Pacote 1Kg, de qualidade, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses da data de entrega	PC	300,0000		
0038	13991	Bebida Láctea Fermentada com polpa de frutas sabor Morango/Coco/Pêssego/ Frutas. Ingredientes: Leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de	UN	8.000,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		açúcar, preparado de morango ou outra fruta, sem adição de corante, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Isento de contaminação; em embalagens individuais de 100 a 120g. O produto deve apresentar características organolépticas características. Validade não superior a 1 mês. Apresentar amostra.				
0039	16507	Bicarbonato de Sódio. Embalagem contendo 100g - Bicarbonato de Sódio. Embalagem contendo 100g	PC	30,0000		
0040	16508	Biscoito doce SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: indicado para pessoas com dieta com restrição de glúten, intolerantes á lactose, á proteína do leite. Contendo em sua composição; amido, farinha de arroz, açúcar, óleo vegetal de girassol, cacau em pó, emulsificante: ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, propileno glicol 90% mono e diglicerídeos de ácidos graxos, monoestearato de sorbitana, fermentos químicos: piroácido fosfato de sódio e bicarbonato de sódio e bicarbonato de amonio, aromatizante, espessante: goma carboxi metil celulose. Não contém glúten. Alérgicos: pode conter ovos Sabores: baunilha, cacau, coco. Embalagem de aproximadamente 175g. - Biscoito doce SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: indicado para pessoas com dieta com restrição de glúten, intolerantes á lactose, á proteína do leite. Contendo em sua composição; amido, farinha de arroz, açúcar, óleo vegetal de girassol, cacau em pó, emulsificante: ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, propileno glicol 90% mono e diglicerídeos de ácidos graxos, monoestearato de sorbitana, fermentos químicos: piroácido fosfato de sódio e bicarbonato de sódio e bicarbonato de amonio, aromatizante, espessante: goma carboxi metil celulose. Não contém glúten. Alérgicos: pode conter ovos Sabores: baunilha, cacau, coco. Embalagem de aproximadamente 175g.	PC	150,0000		
0041	16509	Biscoito doce, tipo maisena, a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gordura-trans. São rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou de propriedades organolépticas anormais. Aceitação máxima de 10% de biscoitos quebrados. Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, contendo de 400g Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega - Biscoito doce, tipo maisena, a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gordura-trans. São rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou de propriedades organolépticas anormais. Aceitação máxima de 10% de biscoitos quebrados. Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, contendo de 400g Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	PC	350,0000		
0042	16510	Biscoito salgado tipo cream cracker, pacote de 350g, a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gordura-trans. São rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou de propriedades organolépticas anormais. Aceitação máxima de 10% de biscoitos quebrados. Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega - Biscoito salgado tipo cream cracker, pacote de 350g, a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gordura-trans. São rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou de propriedades organolépticas anormais. Aceitação máxima de 10% de	PC	450,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		biscoitos quebrados. Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega				
0043	16512	Biscoitotipo Cream Cracker Integral Salgado com gergelim, pacote de 400g - Biscoitotipo Cream Cracker Integral Salgado com gergelim, pacote de 400g	PC	300,0000		
0044	16511	Biscoito Tipo Rosquinha de Chocolate: - tipo rosquinha de chocolate de 1ª qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. Contém glúten. O produto deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, lacrada de 400g. - Biscoito Tipo Rosquinha de Chocolate: - tipo rosquinha de chocolate de 1ª qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. Contém glúten. O produto deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, lacrada de 400g.	PC	300,0000		
0045	13996	Biscoito Tipo Rosquinha de coco: - tipo rosquinha de coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. - embalagem original de fábrica 400gr.	PC	300,0000		
0046	14069	BOLO PRONTO - Sabor Côco, Chocolate e Laranja Fubá, simples, assado, preparado em condições de higiene adequadas. Embalagem de 450 g.	emb em g	400,0000		
0047	14070	Bolo recheado e confeitado. Com 2 camadas de recheio sabor doce de leite e/ou creme de leite condensado e/ou chocolate e/ou abacaxi e/ou pêssego e/ou coco. Cobertura de chantilly ou chocolate preto com granulado, ou chocolate branco com coco ou granulado. Confeitado com brasões representativos do município de Pedro Teixeira em papel arroz e acabamentos nas cores solicitadas. O bolo não pode se apresentar	Kg	500,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		abatumado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionados com matéria prima de boa qualidade.				
0048	16513	Bombom, produto de primeira qualidade Ingredientes: açúcar, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hydrogenado, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, leite em pó integral, massa de cacau, flocos de arroz, gordura vegetal, amido de milho, farinha de soja, sal, gema de ovo, UNIDADES DE 19GRAMAS, embalagens de plástico de 1 Kg contendo 48 unidades. Marca de referência: Garoto - Bombom, produto de primeira qualidade Ingredientes: açúcar, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hydrogenado, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, leite em pó integral, massa de cacau, flocos de arroz, gordura vegetal, amido de milho, farinha de soja, sal, gema de ovo, UNIDADES DE 19GRAMAS, embalagens de plástico de 1 Kg contendo 48 unidades. Marca de referência: Garoto	PC	75,0000		
0049	16575	Brócolis Japonês, graúdo, sem floração, fresco de cor verde vivo. - Brócolis Japonês, graúdo, sem floração, fresco de cor verde vivo.	UN	100,0000		
0050	16576	Brócolis Ramoso graúdos e sem floração madura, frescos de cor verde escura e viva. - Brócolis Ramoso graúdos e sem floração madura, frescos de cor verde escura e viva.	UN	200,0000		
0051	16514	Café Torrado e moído, com selo ABIC, de primeira qualidade em pacotes de 500g, embalado à VÁCUO, com data de fabricação de no máximo 2 meses anteriores a data de entrega e prazo de validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega. Produtos de referência: Pilão, Três Corações. Só será aceito produtos embalados À VÁCUO. - Café Torrado e moído, com selo ABIC, de primeira qualidade em pacotes de 500g, embalado à VÁCUO, com data de fabricação de no máximo 2 meses anteriores a data de entrega e prazo de validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega. Produtos de referência: Pilão, Três Corações. Só será aceito produtos embalados À VÁCUO.	PC	700,0000		
0052	16515	Caixa de Bombom pesando 250g, contendo 15 unidades de bombons sortidos e emabalados separadamente. - Caixa de Bombom pesando 250g, contendo 15 unidades de bombons sortidos e emabalados separadamente.	cx	500,0000		
0053	16516	Caldo de Carne Sabor Bacon. Embalagem contendo 6 unidades. Embalagem de 57g - Caldo de Carne Sabor Bacon. Embalagem contendo 6 unidades. Embalagem de 57g	EMB	50,0000		
0054	16517	Caldo de Carne Sabor Picanha. Embalagem contendo 6 unidades. Embalagem de 57g - Caldo de Carne Sabor Picanha. Embalagem contendo 6 unidades. Embalagem de 57g	EMB	50,0000		
0055	16518	Caldo de Legumes. Embalagem contendo 6 unidades. Embalagem de 57g - Caldo de Legumes. Embalagem contendo 6 unidades. Embalagem de 57g	EMB	50,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

0056	16519	Canela em Casca embalagem de 20g - Canela em Casca embalagem de 20g	EMB	50,0000		
0057	16520	CANELA EM PÓ, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 quilo - CANELA EM PÓ, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 quilo	EMB	50,0000		
0058	16521	Canjica Branca tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com metérias primas sãs e limpas, máximo de 15% de umidade. Rotulada conforme legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega. Pacote 500g - Canjica Branca tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com metérias primas sãs e limpas, máximo de 15% de umidade. Rotulada conforme legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega. Pacote 500g	PC	250,0000		
0059	13999	Canjiquinha Amarela, a base de milho amarela são e limpa. Embalagens plásticas atóxicas, transparente e incolor contendo informações e registros do produto. Embalagens de 500g.	Kg	500,0000		
0060	16522	Castanha do Pará sem Casca. Embalagem de 500g - Castanha do Pará sem Casca. Embalagem de 500g	PC	30,0000		
0061	16523	Cebola de cabeça, tamanho médio, livre de sugidades, de boa qualidade e sem injúrias - Cebola de cabeça, tamanho médio, livre de sugidades, de boa qualidade e sem injúrias	KG	800,0000		
0062	14267	Cenoura - Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	200,0000		
0063	16524	Chantilly em Caixa, embalagem de 1 litro. Produto de primeira qualidade deverá ser entregue em temperatura ambiente, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Embalagem de 1 L contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Sem glúten - Chantilly em Caixa, embalagem de 1 litro. Produto de primeira qualidade deverá ser entregue em temperatura ambiente, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Embalagem de 1 L contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Sem glúten	cx	50,0000		
0064	16577	Chuchu - Tamanho médio, verde, macio, fresco sem brotos, injúrias ou qualquer característica alterada. - Chuchu - Tamanho médio, verde, macio, fresco sem brotos, injúrias ou qualquer característica alterada.	KG	100,0000		
0065	16525	Coco Ralado puro, desidratado e parcialmente desengordurado, sem adição de açúcar, com umidade máxima de 4% e lipídeos entre 35% e 60%. Isento de impurezas e ranço. Acondicionado em embalagem plástica atóxica e data de validade não inferior a 90 dias	PC	30,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		após a data de entrega. Embalagem de 1KG - Coco Ralado puro, desidratado e parcialmente desengordurado, sem adição de açúcar, com umidade máxima de 4% e lipídeos entre 35% e 60%. Isento de impurezas e ranço. Acondicionado em embalagem plástica atóxica e data de validade não inferior a 90 dias após a data de entrega. Embalagem de 1KG				
0066	16526	COLORAU, Aspecto Físico: pó fino de urucum, homogêneo, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100g - COLORAU, Aspecto Físico: pó fino de urucum, homogêneo, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100g	PC	30,0000		
0067	16527	Corante Alimentício a base d'água. Embalagem de 10ml, Cores: Vermelho, Verde, Azul, Lilás, Preto, Amarelo, Rosa - Corante Alimentício a base d'água. Embalagem de 10ml, Cores: Vermelho, Verde, Azul, Lilás, Preto, Amarelo, Rosa	EMB	50,0000		
0068	16578	Couve - Flor - De 1ª qualidade, grande, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos plásticos com 1 ou 2 unidades - Couve - Flor - De 1ª qualidade, grande, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos plásticos com 1 ou 2 unidades	UN	100,0000		
0069	14003	Creme de Leite UHT homogeneizado em lata o embalagem tetrapack de até 200g. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega	EMB	500,0000		
0070	16529	Doce de goiaba (goiabada) embalagem de 400g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. - Doce de goiaba (goiabada) embalagem de 400g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	EMB	100,0000		
0071	16531	Doce pastoso - lata de 1 kg – brigadeiro - Doce pastoso é o produto resultante do processamento adequado das partes comestíveis desintegradas de vegetais ou leite, açúcares, com ou sem adição de água, pectina, ajustador do pH e outros ingredientes e aditivos permitidos por estes padrões até uma consistência apropriada, sendo finalmente, acondicionado de forma a assegurar sua perfeita conservação. Sabor: Brigadeiro. Acondicionado em embalagem (lata) de 1 kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Deverá ser indicada a marca - Doce pastoso - lata de 1 kg – brigadeiro - Doce pastoso é o produto resultante do processamento adequado das partes comestíveis desintegradas de vegetais ou leite, açúcares, com ou sem adição de água, pectina, ajustador do pH e outros ingredientes e	UN	80,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		aditivos permitidos por estes padrões até uma consistência apropriada, sendo finalmente, acondicionado de forma a assegurar sua perfeita conservação. Sabor: Brigadeiro. Acondicionado em embalagem (lata) de 1 kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Deverá ser indicada a marca				
0072	14009	Ervilha, grãos naturais constituídos de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades contaminações e mistura de outras espécies. Acondicionado em pacote de 500g com registro no ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	PC	200,0000		
0073	16532	Ervilha em Conserva. Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais, isento de sujeiras, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; sachê com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e reembalado em caixa de papelão resistente. Embalagem contendo 260g líquido e 170g após o produto drenado. - Ervilha em Conserva. Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais, isento de sujeiras, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; sachê com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e reembalado em caixa de papelão resistente. Embalagem contendo 260g líquido e 170g após o produto drenado.	UN	200,0000		
0074	16533	Essência de Baunilha, embalagem de 1000ml - Essência de Baunilha, embalagem de 1000ml	LT	10,0000		
0075	14013	Extrato de Tomate - isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais. Sachê de 1.050 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	SACHE	2.000,0000		
0076	16534	Farinha de Madioca crua, beneficiada, seca, fina, tipo 01, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g. Validade de no mínimo 4 meses após a data de entrega - Farinha de Madioca crua, beneficiada, seca, fina, tipo 01, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g. Validade de no mínimo 4 meses após a data de entrega	PC	350,0000		
0077	14014	Farinha de Milho tipo Bijú de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. Rótulo deve conter informação nutricional sobre glúten, prazo de validade não inferior a 4 meses da data de entrega e embalagens devem estar limpas, isentas de materiais contaminantes e parasitos.	PC	500,0000		
0078	16535	Farinha de Rosca. Embalagem contendo 500g - Farinha de Rosca. Embalagem contendo 500g	PC	500,0000		
0079	16536	FARINHA DE TAPIOCA, Grupo: seca, Subgrupo: granulada, Classe: branca, Característica(s) Adicional(is): isenta de parasitos, umidade e fermentação, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento:	PC	80,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		embalagem com 500g. - FARINHA DE TAPIOCA, Grupo: seca, Subgrupo: granulada, Classe: branca, Característica(s) Adicional(is): isenta de parasitos, umidade e fermentação, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500g.				
0080	14015	Farinha de Trigo Especial com fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e livre de umidade. A embalagens de 1Kg contendo externamente os dados de identificação do produto. Apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega do produto.	Kg	500,0000		
0081	16537	Farinha de Trigo Especial sem fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e livre de umidade. A embalagens de 1Kg contendo externamente os dados de identificação do produto. Apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega do produto.. - Farinha de Trigo Especial sem fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e livre de umidade. A embalagens de 1Kg contendo externamente os dados de identificação do produto. Apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega do produto.	PC	500,0000		
0082	16538	FARINHA LÁCTEA, Composição Básica: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, vitaminas e sais minerais, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): contém glúten, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400g. - FARINHA LÁCTEA, Composição Básica: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, vitaminas e sais minerais, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): contém glúten, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400g.	UN	200,0000		
0083	16539	Fécula de Batata. Embalagem contendo 200g - Fécula de Batata. Embalagem contendo 200g	PC	25,0000		
0084	16540	Feijão Branco, pacote de 1kg - Feijão Branco, pacote de 1kg	PC	50,0000		
0085	16541	Feijão Cariquinha, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades contaminações e mistura de outras espécies. acondicionado em pacote de 01 kg com registro no ministério da agricultura.Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto. - Feijão Cariquinha, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades contaminações e mistura de outras espécies. acondicionado em pacote de 01 kg com registro no ministério da agricultura.Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	PC	1.000,0000		
0086	16542	Feijão Preto, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de	PC	1.000,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		material terroso, sujidades contaminações e mistura de outras espécies. acondicionado em pacote de 01 kg com registro no ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto - Feijão Preto, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades contaminações e mistura de outras espécies. acondicionado em pacote de 01 kg com registro no ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto				
0087	16543	Feijão Vermelho, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades contaminações e mistura de outras espécies. acondicionado em pacote de 01 kg com registro no ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto. - Feijão Vermelho, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades contaminações e mistura de outras espécies. acondicionado em pacote de 01 kg com registro no ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	PC	1.000,0000		
0088	14020	Fermento Químico em pó em embalagem de 100g à base de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato conforme legislação vigente. Prazo máximo de fabricação de até 30 dias e validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	g	100,0000		
0089	16495	Filé de Peito de Frango de primeira qualidade, sem osso, pele ou outras partes do frango, devidamente acondicionado e congelado no momento da entrega - Filé de Peito de Frango de primeira qualidade, sem osso, pele ou outras partes do frango, devidamente acondicionado e congelado no momento da entrega	KG	2.000,0000		
0090	16496	Filé de Peixe sem espinho - Merluza, limpo, sem espinho, congelado com rótulo contendo informações nutricionais e registro nos órgãos competentes. PCT 800G - Filé de Peixe sem espinho - Merluza, limpo, sem espinho, congelado com rótulo contendo informações nutricionais e registro nos órgãos competentes. PCT 800G	KG	1.200,0000		
0091	14021	Fubá Tipo Mimoso, 100% milho obtido pela moagem do grão de milho sadio, limpo e isento de qualquer tipo de contaminação e de umidade. Embalagens de 1kg.	Kg	500,0000		
0092	16497	Gelatina em pó, sabores morango, pêssego, uva ou abacaxi em embalagem plástica atóxica de 85g, contendo informações nutricionais e registros e data de validade mínima de 4 meses após a data de entrega. - Gelatina em pó, sabores morango, pêssego, uva ou abacaxi em embalagem plástica atóxica de 85g, contendo informações nutricionais e registros e data de validade mínima de 4 meses após a data de entrega.	PC	800,0000		
0093	16498	Gelatina sem Sabor Produto constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, que com simples adição de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura	PC	50,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		para sobremesa de gelatina deverá ser preparado com ingredientes sãos e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação - Gelatina sem Sabor Produto constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, que com simples adicionamento de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura para sobremesa de gelatina deverá ser preparado com ingredientes sãos e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação				
0094	16499	GENGIBRE, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor - GENGIBRE, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	10,0000		
0095	14024	Granola de cereais adoçada com mel, contendo frutas secas, embalagem de 1Kg.	EMB	80,0000		
0096	14272	Inhame -Tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau amadurecimento apropriado para consumo.	KG	150,0000		
0097	16579	Laranja Pêra - Tamanho pequena médio, casca coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo. - Laranja Pêra - Tamanho pequena médio, casca coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	500,0000		
0098	14025	Leite condensado produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	cx	250,0000		
0099	16500	Leite de Coco, natural, pasteurizado e homogeneizado, sem glúten. Acondicionado em embalagem de 500 ml. - Leite de Coco, natural, pasteurizado e homogeneizado, sem glúten. Acondicionado em embalagem de 500 ml.	UN	100,0000		
0100	14027	Leite de vaca em pó integral instantâneo, sem açúcar, acondicionado em embalagem de 400 g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	EMB	1.000,0000		
0101	14028	Leite longa vida – SEM LACTOSE. Leite UHT livre de lactose. Embalagem contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	LT	100,0000		
0102	16580	Limão Tahiti - Frutos com coloração verde vivo e colhidos na época, frescos, sem injúrias ou sujidades. -	KG	100,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		Limão Tahiti - Frutos com coloração verde vivo e colhidos na época, frescos, sem injúrias ou sujidades.				
0103	16501	Linguiça de Frango, fina, temperada, Embalagem contendo informações de acordo com legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. Embalagem de no mínimo 1quilo e validade de no mínimo 6 meses da data de entrega - Linguiça de Frango, fina, temperada, Embalagem contendo informações de acordo com legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. Embalagem de no mínimo 1quilo e validade de no mínimo 6 meses da data de entrega	KG	900,0000		
0104	14060	Linguiça Mineira, de pernil, suína, sem pimenta, com características organolépticas próprias, livre de contaminação de qualquer espécie. Necessário a apresentação de certificado sanitário conforme legislação vigente. Embalagem de 1KG. Deve ter data de validade superior a 6 meses após a data de entrega.	Kg	900,0000		
0105	14061	Linguiça Tipo Calabresa, resfriada, defumada, em embalagem plástica á vacuo, padronizada de até 5kg. Embalagem contendo informações de acordo com legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega.	Kg	300,0000		
0106	16544	Linguiça Tipo Toscana, resfriada, defumada, em embalagem plástica á vacuo, padronizada de até 5kg. Embalagem contendo informações de acordo com legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. - Linguiça Tipo Toscana, resfriada, defumada, em embalagem plástica á vacuo, padronizada de até 5kg. Embalagem contendo informações de acordo com legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega.	KG	300,0000		
0107	16545	LOURO, Aspecto Físico: folha desidratada, Apresentação: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 20g. - LOURO, Aspecto Físico: folha desidratada, Apresentação: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 20g.	PC	100,0000		
0108	16546	Macarrão de OVOS tipo ESPAGUETE número 8, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de contaminação. deve conter o mínimo correspondente a 8,8mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. PCT 500G - Macarrão de OVOS tipo ESPAGUETE número 8, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de contaminação. deve conter o mínimo correspondente a 8,8mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. PCT 500G	PC	2.000,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

0109	16547	Macarrão de OVOS tipo PARAFUSO, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de contaminação. deve conter o mínimo correspondente a 8,8mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. PCT 500G - Macarrão de OVOS tipo PARAFUSO, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de contaminação. deve conter o mínimo correspondente a 8,8mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. PCT 500G	PC	2.000,0000		
0110	16548	Macarrão de OVOS tipo PENNE, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de contaminação. deve conter o mínimo correspondente a 8,8mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. PCT 500G - Macarrão de OVOS tipo PENNE, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de contaminação. deve conter o mínimo correspondente a 8,8mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. PCT 500G	PC	2.000,0000		
0111	14274	Maçã - Tamanho pequeno a médio, coloração vermelha podendo apresentar pequenas manchas esverdeadas ou amareladas. Sem partes apodrecidas e grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	720,0000		
0112	16549	Maionese com teor reduzido de lipídeos : Produto na forma cremosa, homogênea, sem decantação de líquido, obtida de poleo vegetal alimentício e ovos, açúcar, sal, suco de limão, vinagre, EDTA . Fórmula registrada com características organolépticas normais embalada conforme legislação vigente em embalagem de 500g. Validade de no mínimo 3 meses. - Maionese com teor reduzido de lipídeos : Produto na forma cremosa, homogênea, sem decantação de líquido, obtida de poleo vegetal alimentício e ovos, açúcar, sal, suco de limão, vinagre, EDTA . Fórmula registrada com características organolépticas normais embalada conforme legislação vigente em embalagem de 500g. Validade de no mínimo 3 meses.	EMB	600,0000		
0113	16581	Mamão - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação,; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer	KG	150,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		lesões de origem física, mecânica ou biológica. - Mamão - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação,; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.				
0114	14276	Mandioca - Fresca sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	250,0000		
0115	16550	Manteiga com Sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite padronizado, pasteurizado e maturado. Embalagem de 500g com teor mínimo de 80% de lipídeos em embalagens devidamente rotuladas e com dados de identificação. Deve possuir registro SIF/DIPOA. Validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega.. - Manteiga com Sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite padronizado, pasteurizado e maturado. Embalagem de 500g com teor mínimo de 80% de lipídeos em embalagens devidamente rotuladas e com dados de identificação. Deve possuir registro SIF/DIPOA. Validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega..	EMB	100,0000		
0116	14036	Massa para LASANHA - massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de contaminação. Deve conter o mínimo correspondente a 8,8mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega.	PC	100,0000		
0117	16582	Mel de abelha natural, produzido de forma orgânica e contendo selo de certificação do órgão competente ou preconizado pela Vigilância Sanitária do Município. Livre de sujidades e contaminantes, em sachês de 5 gramas. - Mel de abelha natural, produzido de forma orgânica e contendo selo de certificação do órgão competente ou preconizado pela Vigilância Sanitária do Município. Livre de sujidades e contaminantes, em sachês de 5 gramas.	KG	150,0000		
0118	14037	Milho de Pipoca. Classe amarelo, grupo duro. Rótulo contendo informações nutricionais e data de validade não inferior a 6 meses da data de entrega. Embalagem de 500g.	PC	100,0000		
0119	16551	Milho Verde em Conserva. Grãos simples, inteiros, com tamanhos e coloração uniformes. Imersos em líquido de cobertura composto de água e sal. Características organolépticas normais e textura macia. Não deve conter aditivos químicos, corantes ou fermentação. Hermeticamente fechado com rotulagem de todas as informações previstas em legislação. Embalagem drenada contendo 200g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega - Milho Verde em Conserva. Grãos simples, inteiros, com tamanhos e coloração uniformes. Imersos em líquido de cobertura composto de água e sal. Características organolépticas normais e textura macia. Não deve conter aditivos	LTS	500,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		químicos, corantes ou fermentação. Hermeticamente fechado com rotulagem de todas as informações previstas em legislação. Embalagem drenada contendo 200g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega				
0120	14040	Mistura para bolo sabor chocolate, coco, laranja. Elaborada com farinha de trigo enriquecida, açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante, lecitina de soja. (INS 322 - ovo em pó, sal, fermento em pó, leite em pó) Embalagem plástica leitosa contendo 400g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega.	PC	300,0000		
0121	16552	Molho de Tomate elaborado à base de tomates maduros, sem pele e sem sementes, isento de fermentação, adicionado de sal, açúcar, alho, salsa, amido e outras substâncias permitidas, desde que mencionadas e sem pimenta; Lata, caixa ou sachê pesando 340g. Prazo de validade mínima de 9 meses após a data de entrega - Molho de Tomate elaborado à base de tomates maduros, sem pele e sem sementes, isento de fermentação, adicionado de sal, açúcar, alho, salsa, amido e outras substâncias permitidas, desde que mencionadas e sem pimenta; Lata, caixa ou sachê pesando 340g. Prazo de validade mínima de 9 meses após a data de entrega	SACHE	800,0000		
0122	16553	Molho Inglês. MOLHO INGLÊS, Composição Básica: vinagre, água, molho de soja, sal, extrato de tomate, pimenta vermelha e conservantes, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500ml. - Molho Inglês. MOLHO INGLÊS, Composição Básica: vinagre, água, molho de soja, sal, extrato de tomate, pimenta vermelha e conservantes, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500ml.1	EMB	100,0000		
0123	14063	Músculo - Carne bovina picada, de segunda, em embalagens e sacos plásticos resistentes, de peso variável, à temperatura inferior a 4°C. Músculo dianteiro/traseiro, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de água. Produto devidamente registrado nos órgãos competentes e com selo de certificação.	Kg	1.000,0000		
0124	16554	Noz moscada. Embalagem contendo 2 nozes 8g - Noz moscada. Embalagem contendo 2 nozes 8g	PC	80,0000		
0125	14042	Óleo de Soja refinado obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	grf	100,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

0126	16598	Ovos de Galinha vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. Embalagem primária: Descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente. - Ovos de Galinha vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. Embalagem primária: Descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente.	UN	5.000,0000		
0127	16555	OVOS DE PÁSCOA de chocolate preto ao leite de 150 gramas, obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n.º 227 de 28/08/2003). - Deverão estar embalados individualmente em papel alumínio e reembalados em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia. - A embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto. - Não será aceito produto com uso de gordura hidrogenada. - OVOS DE PÁSCOA de chocolate preto ao leite de 150 gramas, obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n.º 227 de 28/08/2003). - Deverão estar embalados individualmente em papel alumínio e reembalados em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia. - A embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto. - Não será aceito produto com uso de gordura hidrogenada.	UN	800,0000		
0128	16556	Paçoquinha de amendoim - produto proveniente de matéria prima de boa qualidade, do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal. Acondicionado em pote de 750 gramas com 50 unidades, PESANDO 20G CADA UMA e embaladas em plástico fino contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Paçoquinha de amendoim - produto proveniente de matéria prima de boa qualidade, do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal. Acondicionado em pote de 750 gramas com 50 unidades, PESANDO 20G CADA UMA e embaladas em plástico fino contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	POT	100,0000		
0129	16557	Paçoquinha DIET contendo 24x22 unidades - Paçoquinha DIET contendo 24x22 unidades	cx	20,0000		
0130	14046	Pão Francês - pão de sal, com massa de farinha de trigo, pesando 50g cada. Deve apresentar tamanho e forma regular, ser entregue fresco e na mesma data da fabricação. O pão não deve estar queimado ou com machas. Embalagens de 400g contendo aproximadamente 20 fatias.	Kg	1.000,0000		
0131	16583	Pepino - Produto de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 3 Kg - Pepino - Produto de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos	KG	80,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 3 Kg				
0132	14066	Pernil sem osso, limpo, picado - Carne suína resfriada ou congelada, com registro nos órgãos competentes. Livre de parasitos.	Kg	1.000,0000		
0133	16559	Pimenta do Reino triturada embalagem 50g - Pimenta do Reino triturada embalagem 50g	EMB	40,0000		
0134	14277	Pimentão Verde - De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.	KG	50,0000		
0135	16560	Presunto Cozido sem Capa de gordura de Primeira Qualidade, refriado com cor, sabor e odor característicos. Tabela nutricional e registro em órgãos competentes - Presunto Cozido sem Capa de gordura de Primeira Qualidade, refriado com cor, sabor e odor característicos. Tabela nutricional e registro em órgãos competentes	KG	100,0000		
0136	16561	Queijo Minas Fresco preparado com leite de qualidade, com boas práticas de fabricação e licenciado pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou órgão responsável do Município de Pedro Teixeira. Pesando 1 Kg - Queijo Minas Fresco preparado com leite de qualidade, com boas práticas de fabricação e licenciado pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou órgão responsável do Município de Pedro Teixeira. Pesando 1 Kg	KG	300,0000		
0137	16562	Queijo PARMESÃO ralado in natura, de baixo teor de umidade e salgado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Emblagem de 100g - Queijo PARMESÃO ralado in natura, de baixo teor de umidade e salgado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Emblagem de 100g	PC	100,0000		
0138	14048	Queijo tipo Mussarela - Produto deve conter cheiro e sabor de leite, com acidez, textura e cor características, sem adição de amido e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Kg	300,0000		
0139	16584	Quiabo - Produto de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 3Kg - Quiabo - Produto de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos	KG	100,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 3Kg				
0140	14082	Refrigerante (sabores variados) DIET pet de 02 litros contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	grf 2	40,0000		
0141	14081	Refrigerante (sabor Guaraná, Laranja e Cola) pet de 02 litros contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	grf 2	500,0000		
0142	16585	Repolho Verde - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Embalagens plásticas contendo 1 ou 2 unidades. - Repolho Verde - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Embalagens plásticas contendo 1 ou 2 unidades.	KG	500,0000		
0143	14083	Requeijão cremoso: copo de 200g, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.	emb 200	300,0000		
0144	14050	Sal Refinado iodado beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido, embalado e rotulado em conformidade com legislação vigente. Embalagens de 1Kg e validade superior a 6 meses a partir da data da entrega.	Kg	200,0000		
0145	16563	Salsicha - Hot-Dog. Embalagem plástica de 3kg ou 5 kg com selo de inspeção SIF. Refrigeradas em temperatura inferior a 7°C. - Salsicha - Hot-Dog. Embalagem plástica de 3kg ou 5 kg com selo de inspeção SIF. Refrigeradas em temperatura inferior a 7°C.	KG	300,0000		
0146	16564	Sardinha em Conserva. Ingredientes Básicos: sardinhas, óleo vegetal e sal, Unidade de Fornecimento: Peso líquido 250g e peso drenado, 165g. - Sardinha em Conserva. Ingredientes Básicos: sardinhas, óleo vegetal e sal, Unidade de Fornecimento: Peso líquido 250g e peso drenado, 165g.	LTS	1.000,0000		
0147	16565	Suco Concentrado, embalado em garrafas pet ou vidro de 500ml ou 1Litro. Sabores variados: ABACAXI, UVA, CAJU, MARAUJÁ. Composição: água, suco de fruta concentrado, integral pasteurizado e homogeneizado, não fermentado, não alcóolico. Acidulante: ácido cítrico e conservantes aceitáveis: metabissulfito e benzoato de sódio. Sem glúten e sem adição de açúcar, com rendimento de no mínimo, 7 litros de suco por litro de concentrado. Rótulo contendo informações conforme legislação vigente e validade mínima de 6 meses. - Suco Concentrado, embalado em garrafas pet ou vidro de 500ml ou 1Litro. Sabores variados: ABACAXI, UVA, CAJU, MARAUJÁ. Composição: água, suco de fruta concentrado, integral pasteurizado e homogeneizado,	LT	150,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		não fermentado, não alcoólico. Acidulante: ácido cítrico e conservantes aceitáveis: metabissulfito e benzoato de sódio. Sem glúten e sem adição de açúcar, com rendimento de no mínimo, 7 litros de suco por litro de concentrado. Rótulo contendo informações conforme legislação vigente e validade mínima de 6 meses.				
0148	16566	Suco de frutas natural, sem conservante e pronto para beber. Sem glúten e rico em vitaminas B1, B6, C e E, de boa qualidade, proveniente de matérias primas isenta de sujidades. MÍNIMO DE 40% DE SUCO DE FRUTA. Acondicionado em embalagem Tetra Park de 1 LITRO. Sabores: UVA, MARACUJÁ, PÊSSEGO, GOIABA, CAJU. Deverá ser indicada a marca - Suco de frutas natural, sem conservante e pronto para beber. Sem glúten e rico em vitaminas B1, B6, C e E, de boa qualidade, proveniente de matérias primas isenta de sujidades. MÍNIMO DE 40% DE SUCO DE FRUTA. Acondicionado em embalagem Tetra Park de 1 LITRO. Sabores: UVA, MARACUJÁ, PÊSSEGO, GOIABA, CAJU. Deverá ser indicada a marca	LT	2.000,0000		
0149	16586	Tangerina Pokan - Fruta madura, fresca, tamanho médio ou grande, doce, sem injúrias ou sujidades. - Tangerina Pokan - Fruta madura, fresca, tamanho médio ou grande, doce, sem injúrias ou sujidades.	KG	350,0000		
0150	16587	Tomate Salada - Pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos - Tomate Salada - Pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos	KG	600,0000		
0151	16568	Trigo Moído para Quibe - Trigo para quibe – de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500g. Embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data da entrega.. - Trigo Moído para Quibe - Trigo para quibe – de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500g. Embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data da entrega..	PC	150,0000		
0152	16588	Vagem Verde, nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagens plásticas de 3 kg - Vagem Verde, nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagens plásticas de 3 kg	KG	100,0000		
0153	16569	Vinagre de vinho branco ou tinto, resultante da fermentação acética de vinho. Frasco de 500ml e 750ml, de primeira qualidade, validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. Rotulado conforme legislação vigente. - Vinagre de vinho branco ou tinto, resultante da fermentação acética de vinho. Frasco de 500ml e 750ml, de primeira qualidade, validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. Rotulado conforme legislação vigente.	LT	100,0000		



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Local e Data, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/____

Carta de credenciamento; (Fora do envelope)

Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ para participar das reuniões relativas ao Processo Licitatório nº ____/____, Pregão Presencial nº ____/____, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, efetuar lances verbais, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

____(local)____, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Representante da Empresa
Carimbo da Empresa



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/____

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na licitação em epígrafe, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze), anos nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e Lei no 9.854/99.

____(local)____, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Representante da Empresa
Carimbo da Empresa



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

A N E X O I V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/____

DECLARAÇÃO

_____(Nome da Empresa)_____, CNPJ ou CIC no _____, sediada no(a)_____(endereço completo)_____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

____(local)____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante da Empresa

Carimbo da Empresa



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

ANEXO V

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N. ___/___
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. ___/___
MUNICIPALIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA
DETENTORA DA ATA: _____

A Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, com endereço na Rua Professor João Lins, nº 447, bairro Alvorada – CEP 36.148-000 - Pedro Teixeira - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.338.228/0001-51, representada pelo Prefeito, Sr. Reinaldo Manoel de Oliveira, portador do CPF _____, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa _____ CNPJ _____, situada na Rua _____, neste ato representado por _____ RG nº _____ portador do CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com o processo licitatório nº ___/___, na modalidade Pregão Presencial nº ___/___, nos termos da Lei nº 8666/93, com as alterações e demais normas legais aplicáveis, e ainda pela Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Municipal 1096/2017 e Decreto Federal nº 3.931/2001, observadas as alterações posteriores, demais legislações aplicáveis e condições fixadas neste edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

1.1 – A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MERENDA ESCOLAR**, para atender as necessidades da secretaria municipal solicitante, conforme Anexo I do presente edital, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

1.2 – O Licitante vencedor se compromete a fornecer os produtos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº ___/2022, em conformidade com as necessidades do contratante e de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, durante toda a vigência desta Ata.

1.3 – O Detentor da Ata prestará os serviços/produtos, de acordo com as necessidades do comprador, de forma parcelada, após o recebimento da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente.

1.4 – Os serviços/produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações préfixadas e o



fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.5 – O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram a presente ata independente de transcrição por serem de pleno conhecimento das partes a proposta apresentada pelo contratado, os dados do edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - São Condições Gerais desta ata:

2.1.1 – Esta Ata regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, da Lei 8.666/93.

2.1.2 – O Município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

2.1.3 – Esta Ata, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderão ser subcontratados, cedidos ou transferidos, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia do Município, por escrito, sob pena de aplicação da sanção, inclusive rescisão contratual.

2.1.4 – Qualquer tolerância por parte do Município, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Detentora da Ata, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas desta Ata e podendo o Município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

2.1.5 – Esta Ata não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da Detentora da Ata designadas para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 - DO MUNICÍPIO:

- Aplicar penalidades ao Contratado, quando for o caso;
- Prestar toda e qualquer informação solicitada pelo Contratado, quando necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento ao fornecedor, após a confirmação da execução dos serviços;
- Notificar o fornecedor, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;
- Fazer o recebimento dos serviços observando as exigências do edital;



- Fiscalizar a execução do objeto, relatando e comprovando, por escrito, as eventuais irregularidades;
- Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
- Receber e conferir a especificação do objeto entregue.

3.2 - DO LICITANTE VENCEDOR:

- Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos da Legislação vigente;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, sem prévia anuência da Prefeitura;
- **Após a emissão da ordem de compra o(s) produto(s) deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento;**
- Todas as despesas com impostos, taxas, frete, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação correrão por conta do licitante vendedor;
- Entregar produtos de boa qualidade, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam os padrões exigidos pelo mercado;
- Garantir a entrega dos produtos com pontualidade na forma estabelecida neste instrumento;
- Garantir o cumprimento da Ata de Registro de Preços e o contrato dela decorrente, compreendendo o especificado no edital;
- Providenciar a substituição de qualquer produto (s) que não atenda as especificações e as condições previstas neste edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- O licitante vencedor é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto da Ata de Registro de Preços e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Prefeitura ou para terceiros;
- O licitante vencedor é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1 - A despesa com a execução deste contrato é estimada em **R\$**, conforme descrito no quadro de Apuração do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº ____/____, anexos nos autos e a proposta apresentada pelo contratado

PARÁGRAFO PRIMEIRO

- 1 - O pagamento da concretização desta licitação será efetuado pelo Setor financeiro da Prefeitura, por processo legal, no prazo de 30 (trinta) dias após, mediante apresentação de



Nota Fiscal, com o devido recebimento pelo Setor responsável da quantidade requisitada, mediante apresentação da CND do INSS e FGTS.

- 2 - Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o pagamento somente será efetuado com a sua reapresentação, desde que regularizado.
- 3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 4 - As notas fiscais deverão ser emitidas mensalmente após conferência das Ordens de Serviços pelo setor responsável da Prefeitura, referente aquele mês.
- 5 - Será descontada do pagamento a porcentagem de 2% referente ao ISSQN, por se tratar de serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

5.1 – O Município e a Empresa poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65 inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, por repactuação procedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, **que representem excessiva onerosidade, e atendam aos pressupostos legais do referido dispositivo.**

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

Os serviços serão prestados parceladamente, mediante as seguintes condições:

6.1 – O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria Municipal de Saúde, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

6.2 – Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do §4º do art.62 da Lei nº. 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que as autorizações de fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

6.3 - O Município de Pedro Teixeira reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art.24, inciso XI da Lei nº. 8.666/93.

6.4 - Os produtos serão entregues parceladamente mediante requisição da Secretaria de Saúde deste Município, no local determinado no pedido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento.

6.5 - A entrega dos produtos não implicará no reconhecimento de sua conformidade com o contrato, visto que, está deverá ser examinada posteriormente.

6.6 – O Município se reserva o direito de solicitar apenas parte do objeto discriminado.



6.7 - Os produtos entregues não poderão ter vencimento inferior a 6 (seis) meses exceto os produtos com validade menor em conformidade com a legislação vigente.

6.8 – O Município de Pedro Teixeira se reserva no direito de exigir do Licitante adjudicado a garantia dos produtos licitados bem como dentro de sua validade, ficando o direito de devolver o objeto ou solicitar a troca dos mesmos.

6.9 - Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da empresa licitante vencedora. A Prefeitura deverá recusar os produtos que forem entregues em desconformidade com esta previsão.

6.10 - Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes, e os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para o Município. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à Contratada, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.11- No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada **substituí-los por outros** com as mesmas características exigidas no Edital, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**, sendo responsável pelos gastos com transporte necessário para devolução do produto.

6.12 – Estas condições serão seguidas criteriosamente, para não prejudicar o objeto da licitação.

6.13 - Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - A despesa decorrente da aquisição objeto deste Pregão correrá à conta dos seguintes recursos específicos consignados no orçamento do Município:

3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0004.2.0018.00.01.44 – Programa de Distribuição de Merenda Escolar

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses a contar de sua assinatura, nos termos do Decreto Municipal 1.096/2017.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO

9.1 - A presente Ata poderá ser alterada, nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da contratante, com a apresentação das devidas justificativas.



CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, não mantiver a proposta,

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar na execução do contrato, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – Pelo descumprimento total ou parcialmente das condições previstas na proposta ou no contrato, a Prefeitura poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis:

10.2.1 - advertência por escrito;

10.2.2 - multa, observados os seguintes limites:

- a)** - 1% (um por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;
- b)** - 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento do contrato;
- c)** - 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo.

10.2.3 - O recolhimento das multas referidas nos subitens a, b e c deverá ser feito por meio de guia própria, à Prefeitura de Pedro Teixeira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.2.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

10.3 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

10.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE ou poderá ser pago por meio de guias próprias, emitidas pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para o pagamento.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

11.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo assegurados o contraditório, e a ampla defesa.

11.3 – Ocorrendo a Rescisão do Contrato, fica o Município autorizado a proceder com a convocação do segundo no certame e os subsequentes até que seja possível contratar um novo Licitante, para atender as necessidades do Município, observando o limite do Termo de Referência.

A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei no 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.

b) amigável, por acordo entre as partes reduzidas, a termo no processo de licitação, desde que, haja conveniência para a Administração;

c) judicial, nos termos da legislação vigente.

11.2 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

12.1 - A Detentora da Ata por este ato declara e reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - O presente instrumento deverá ser publicado pela Prefeitura em órgão oficial, ou seja, Publicação por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1 - Na execução desta Ata e nos casos omissos aplicam-se as regras e princípios estabelecidos na Lei 8.666/93 com suas alterações, o Pregão Presencial nº. ____/____, bem como a legislação em vigor que regulamenta o fornecimento e comercialização dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Lima Duarte para Dirimir as questões derivadas deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Pedro Teixeira, .

Prefeitura

Detentora da Ata

Testemunha:



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____ / ____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____ / ____

Declaração de Microempresas e Empresa e Pequeno Porte; (Envelope de Proposta);

(Nome, razão social _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no item IX do Edital do Pregão Presencial nº ____/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____, ____ de _____ de ____.
(Local e data)

(Representante Legal)



ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____ / ____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____ / ____

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MERENDA ESCOLAR**, para atender as necessidades da secretaria municipal solicitante, conforme Anexo I do presente edital, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	16570	Abacaxi - Produto maduro, fresco, tamanho grande, doce, sem injúrias ou sugidades. - Abacaxi - Produto maduro, fresco, tamanho grande, doce, sem injúrias ou sugidades.	UN	150,0000	5,6152	842,28
0002	14254	Abóbora Madura - Tamanho médio, casca firme de coloração alaranjada, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	150,0000	8,7566	1.313,49
0003	16571	Abobrinha Menina - Casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante, sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e de aspecto fresco - Abobrinha Menina - Casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante, sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e de aspecto fresco	KG	150,0000	6,2800	942,00
0004	16481	AÇAFRÃO, Composição: cúrcuma desidratada e moída, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50g.. - AÇAFRÃO, Composição: cúrcuma desidratada e moída, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50g.	EMB	40,0000	4,7344	189,38
0005	16482	Acém moído - Carne bovina de primeira, embalada em sacos resistentes, com peso de 1Kg. Produto com registro SIF/IMA - Limpa, resfriada a uma temperatura não superior a 4°C, apresentando no máximo 10% de gordura e 3% de água, sem cartilagem ou osso Proveniente da moagem de massas musculares de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Características organolépticas devem estar todas normais. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada. Não serão permitidos	KG	2.000,0000	42,2110	84.422,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		aditivos e Coadjuvantes de Tecnologia / Elaboração. Necessário a apresentação de certificado sanitário conforme legislação vigente. Deve ter data de validade superior a 6 meses após a data de entrega. - Acém moído - Carne bovina de primeira, embalada em sacos resistentes, com peso de 1Kg. Produto com registro SIF/IMA - Limpa, resfriada a uma temperatura não superior a 4°C, apresentando no máximo 10% de gordura e 3% de água, sem cartilagem ou osso Proveniente da moagem de massas musculares de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Características organolépticas devem estar todas normais. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada. Não serão permitidos aditivos e Coadjuvantes de Tecnologia / Elaboração. Necessário a apresentação de certificado sanitário conforme legislação vigente. Deve ter data de validade superior a 6 meses após a data de entrega.				
0006	16483	Achocolatado em pó DIET. Alimento à base de cacau sem adição de açúcar. Apresentar Amostra PCT 210G - Achocolatado em pó DIET. Alimento à base de cacau sem adição de açúcar. Apresentar Amostra PCT 210G	PC	25,0000	22,0111	550,28
0007	14086	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, contendo leite desnatado em pó e soro de leite em pó. Enriquecido com Actigen E ou Maltodextrina. Embalagens econômica de 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra.	Kg	300,0000	14,7400	4.422,00
0008	13977	Açúcar Cristal - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitos e de enxofre, acondicionado em pacote de 5 kg	PC	500,0000	21,1117	10.555,85
0009	16484	Açúcar de Confeiteiro de primeira qualidade - Açúcar de Confeiteiro de primeira qualidade	Kg	20,0000	13,9900	279,80
0010	16485	Açúcar Mascavo de Primeira qualidade - Açúcar Mascavo de Primeira qualidade	KG	20,0000	15,0011	300,02
0011	2530	AÇUCAR REFINADO	KG	75,0000	8,5500	641,25
0012	16486	Adoçante em Pó DIET - adoçante dietético à base de stévia ou sucralose, ideal para preparações de forne e fogaõ. Selo de aprovação pela Associação de Diabetes e tabela nutricional. Embalagem de 400g. - Adoçante em Pó DIET - adoçante dietético à base de stévia ou sucralose, ideal para preparações de forne e fogaõ. Selo de aprovação pela Associação de Diabetes e tabela nutricional. Embalagem de 400g.	PC	30,0000	24,8800	746,40
0013	13979	Adoçante líquido dietético a base de sucralose ou estévia. Deve ser livre de aspartame, sacarina sódica, ciclamato de sódio e acessulfame-k na composição.	F	50,0000	16,3256	816,28
0014	16489	Água mineral, acondicionada em embalagem descartável, embalagem de 20LI, com plástico higiênico,	EMB	50,0000	14,1078	705,39



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, bebida não alcoólica, não fermentada, sem gás, 1º qualidade, com faixa de ph 6,0 a 8,0. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. - Água mineral, acondicionada em embalagem descartável, embalagem de 20Ll, com plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, bebida não alcoólica, não fermentada, sem gás, 1º qualidade, com faixa de ph 6,0 a 8,0. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.				
0015	16488	Água mineral, acondicionada em embalagem descartável, embalagem de 500ml, com plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, bebida não alcoólica, não fermentada, sem gás, 1º qualidade, com faixa de ph 6,0 a 8,0. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. - Água mineral, acondicionada em embalagem descartável, embalagem de 500ml, com plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, bebida não alcoólica, não fermentada, sem gás, 1º qualidade, com faixa de ph 6,0 a 8,0. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	EMB	1.500,0000	2,9037	4.355,55
0016	16572	Alface Americana - Cabeça graúda, verde, fresca. íntegra, sem manchas ou sinais de insetos, de boa qualidade. Embaladas em saco plástico. - Alface Americana - Cabeça graúda, verde, fresca. íntegra, sem manchas ou sinais de insetos, de boa qualidade. Embaladas em saco plástico.	UN	250,0000	3,1600	790,00
0017	16573	Alface Crespa - Folha verde, larga, fresca. íntegras, sem manchas ou picadas de insetos, de boa qualidade. Embaladas em saco plástico - Alface Crespa - Folha verde, larga, fresca. íntegras, sem manchas ou picadas de insetos, de boa qualidade. Embaladas em saco plástico	UN	300,0000	3,9740	1.192,20
0018	13980	Alho Branco, graúdo, de primeira qualidade, desenrestado, livre de injúrias, partes podres, sujidades, parasitos e larvas.	Kg	300,0000	27,1500	8.145,00
0019	16574	Almeirão - Folha verde, larga, fresca. íntegras, sem manchas ou picadas de insetos, de boa qualidade. - Almeirão - Folha verde, larga, fresca. íntegras, sem manchas ou picadas de insetos, de boa qualidade.	UN	200,0000	6,4278	1.285,56
0020	16490	Ameixa seca sem caroço, Embalagem de 250g - Ameixa seca sem caroço, Embalagem de 250g	PC	40,0000	42,2300	1.689,20
0021	16491	AMÊNDOA FATIADA. EMBALAGEM DE 250G - AMÊNDOA FATIADA. EMBALAGEM DE 250G	PC	40,0000	68,0000	2.720,00
0022	16492	Amendoim cru sem casca, Tipo-1, semente sem casca, odor e sabor característicos. Não deve apresentar; umidade, mofo, ranço, bolor, misturas e impurezas. pacote de 500 g - Amendoim cru sem casca, Tipo-1, semente sem casca, odor e sabor característicos. Não	PC	100,0000	15,1217	1.512,17



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		deve apresentar; umidade, mofo, ranço, bolor, misturas e impurezas. pacote de 500 g				
0023	16493	Amendoim torrado e moído, Tipo 1 pacote 500g - Amendoim torrado e moído, Tipo 1 pacote 500g	PC	100,0000	16,1622	1.616,22
0024	13983	Amido de milho, tipo maisena, em embalagens de 1kg, livre de umidade, mofo, bolor, misturas e sujidades, registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	PC	100,0000	10,9811	1.098,11
0025	16494	Apresentado de primeira qualidade, fatiado com cor, sabor e odor característicos. Informações nutricionais e data de validade. - Apresentado de primeira qualidade, fatiado com cor, sabor e odor característicos. Informações nutricionais e data de validade.	KG	100,0000	39,4833	3.948,33
0026	16502	Arroz tipo AGULINHA, Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitos e larvas, acondicionado em pacote de 01 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra - Arroz tipo AGULINHA, Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitos e larvas, acondicionado em pacote de 01 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra	PC	1.500,0000	5,0103	7.515,45
0027	16503	Arroz tipo AGULINHA, Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitos e larvas, acondicionado em pacote de 05 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra - Arroz tipo AGULINHA, Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitos e larvas, acondicionado em pacote de 05 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra	PC	800,0000	21,5000	17.200,00
0028	16504	Arroz tipo PARBOILIZADO, Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitos e larvas, acondicionado em pacote de 05 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra - Arroz tipo PARBOILIZADO, Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitos e larvas, acondicionado em pacote de 05 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra	PC	500,0000	26,9740	13.487,00
0029	16505	Aveia em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 250g, data de validade mínima de 4 meses da data de entrega. Pacote 250g - Aveia em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 250g, data de validade mínima de 4 meses da data de entrega. Pacote 250g	PC	100,0000	10,6822	1.068,22
0030	16506	Azeite de oliva, puro, extra virgem, com acidez máxima de 0,3% (em ácido oleico), sem colesterol, sem adição	F	500,0000	28,0517	14.025,85



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		de óleo ou óleo composto, em embalagem mínima de 500ml .Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Produtos de referência: Galo, Andorinha, Borges, ou similar. - Azeite de oliva, puro, extra virgem, com acidez máxima de 0,3% (em ácido oleico), sem colesterol, sem adição de óleo ou óleo composto, em embalagem mínima de 500ml .Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Produtos de referência: Galo, Andorinha, Borges, ou similar.				
0031	13989	Azeitona verde, em conserva inteira sem caroço, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 200 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	PC	200,0000	5,7700	1.154,00
0032	14059	Bacon de primeira qualidade. O produto deve apresentar características adequadas de conservação, acondicionado em embalagens plásticas com informações seguindo legislação específica.	Kg	300,0000	38,9144	11.674,32
0033	14260	Banana Prata - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	KG	150,0000	6,4789	971,84
0034	14261	Batata Baroa -Tamanho médio, coloração amarela, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	20,0000	9,3050	186,10
0035	14262	Batata Doce - Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.	KG	350,0000	4,1061	1.437,14
0036	14263	Batata Inglesa - Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	600,0000	13,1472	7.888,32
0037	13990	Batata tipo PALHA. Pacote 1Kg, de qualidade, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses da data de entrega	PC	300,0000	24,7900	7.437,00
0038	13991	Bebida Láctea Fermentada com polpa de frutas sabor Morango/Coco/Pêssego/ Frutas. Ingredientes: Leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango ou outra fruta, sem adição de corante, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Isento de contaminação; em embalagens individuais de 100 a 120g. O produto deve apresentar características organolépticas características. Validade não superior a 1 mês. Apresentar amostra.	UN	8.000,0000	2,4667	19.733,60
0039	16507	Bicarbonato de Sódio. Embalagem contendo 100g - Bicarbonato de Sódio. Embalagem contendo 100g	PC	30,0000	2,5533	76,60



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

0040	16508	Biscoito doce SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: indicado para pessoas com dieta com restrição de glúten, intolerantes á lactose, á proteína do leite. Contendo em sua composição; amido, farinha de arroz, açúcar, óleo vegetal de girassol, cacau em pó, emulsificante: ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, propileno glicol 90% mono e diglicerideos de ácidos graxos, monoestearato de sorbitana, fermentos químicos: piroácido fosfato de sódio e bicarbonato de sódio e bicarbonato de amonio, aromatizante, espessante: goma carboxi metil celulose. Não contém glúten. Alérgicos: pode conter ovos Sabores: baunilha, cacau, coco. Embalagem de aproximadamente 175g. - Biscoito doce SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: indicado para pessoas com dieta com restrição de glúten, intolerantes á lactose, á proteína do leite. Contendo em sua composição; amido, farinha de arroz, açúcar, óleo vegetal de girassol, cacau em pó, emulsificante: ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, propileno glicol 90% mono e diglicerideos de ácidos graxos, monoestearato de sorbitana, fermentos químicos: piroácido fosfato de sódio e bicarbonato de sódio e bicarbonato de amonio, aromatizante, espessante: goma carboxi metil celulose. Não contém glúten. Alérgicos: pode conter ovos Sabores: baunilha, cacau, coco. Embalagem de aproximadamente 175g.	PC	150,0000	12,7033	1.905,50
0041	16509	Biscoito doce, tipo maisena, a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gordura-trans. São rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou de propriedades organolépticas anormais. Aceitação máxima de 10% de biscoitos quebrados. Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, contendo de 400g Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega - Biscoito doce, tipo maisena, a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gordura-trans. São rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou de propriedades organolépticas anormais. Aceitação máxima de 10% de biscoitos quebrados. Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, contendo de 400g Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	PC	350,0000	12,3544	4.324,04
0042	16510	Biscoito salgado tipo cream cracker, pacote de 350g, a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gordura-trans. São rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou de propriedades organolépticas anormais. Aceitação máxima de 10% de biscoitos quebrados. Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega - Biscoito salgado tipo cream cracker, pacote de 350g, a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gordura-trans. São rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou de propriedades organolépticas anormais. Aceitação máxima de 10% de biscoitos quebrados. Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	PC	450,0000	15,4731	6.962,90
0043	16512	Biscoitotipo Cream Cracker Integral Salgado com gergelim, pacote de 400g - Biscoitotipo Cream Cracker Integral Salgado com gergelim, pacote de 400g	PC	300,0000	12,4100	3.723,00
0044	16511	Biscoito Tipo Rosquinha de Chocolate: - tipo rosquinha de chocolate de 1ª qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa	PC	300,0000	13,3467	4.004,01



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		preparada de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. Contém glúten. O produto deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, lacrada de 400g. - Biscoito Tipo Rosquinha de Chocolate: - tipo rosquinha de chocolate de 1ª qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. Contém glúten. O produto deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, lacrada de 400g.				
0045	13996	Biscoito Tipo Rosquinha de coco: - tipo rosquinha de coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. - embalagem original de fábrica 400gr.	PC	300,0000	13,7650	4.129,50
0046	14069	BOLO PRONTO - Sabor Côco, Chocolate e Laranja Fubá, simples, assado, preparado em condições de higiene adequadas. Embalagem de 450 g.	emb em g	400,0000	16,7067	6.682,68
0047	14070	Bolo recheado e confeitado. Com 2 camadas de recheio sabor doce de leite e/ou creme de leite condensado e/ou chocolate e/ou abacaxi e/ou pêssego e/ou coco. Cobertura de chantilly ou chocolate preto com granulado, ou chocolate branco com coco ou granulado. Confeitado com brasões representativos do município de Pedro Teixeira em papel arroz e acabamentos nas cores solicitadas. O bolo não pode se apresentar abatulado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionados com matéria prima de boa qualidade.	Kg	500,0000	40,2300	20.115,00
0048	16513	Bombom, produto de primeira qualidade Ingredientes: açúcar, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenado, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, leite em pó integral, massa de cacau, flocos de arroz, gordura vegetal, amido de milho, farinha de soja, sal, gema de ovo, UNIDADES DE 19GRAMAS, embalagens de plástico de 1 Kg contendo 48 unidades. Marca de referência: Garoto - Bombom, produto de primeira qualidade Ingredientes:	PC	75,0000	36,3411	2.725,58



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		açúcar, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenado, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, leite em pó integral, massa de cacau, flocos de arroz, gordura vegetal, amido de milho, farinha de soja, sal, gema de ovo, UNIDADES DE 19GRAMAS, embalagens de plástico de 1 Kg contendo 48 unidades. Marca de referência: Garoto				
0049	16575	Brócolis Japonês, graúdo, sem floração, fresco de cor verde vivo. - Brócolis Japonês, graúdo, sem floração, fresco de cor verde vivo.	UN	100,0000	5,7011	570,11
0050	16576	Brócolis Ramoso graúdos e sem floração madura, frescos de cor verde escura e viva. - Brócolis Ramoso graúdos e sem floração madura, frescos de cor verde escura e viva.	UN	200,0000	6,8733	1.374,66
0051	16514	Café Torrado e moído, com selo ABIC, de primeira qualidade em pacotes de 500g, embalado à VÁCUO, com data de fabricação de no máximo 2 meses anteriores a data de entrega e prazo de validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega. Produtos de referência: Pilão, Três Corações. Só será aceito produtos embalados À VÁCUO. - Café Torrado e moído, com selo ABIC, de primeira qualidade em pacotes de 500g, embalado à VÁCUO, com data de fabricação de no máximo 2 meses anteriores a data de entrega e prazo de validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega. Produtos de referência: Pilão, Três Corações. Só será aceito produtos embalados À VÁCUO.	PC	700,0000	15,2378	10.666,46
0052	16515	Caixa de Bombom pesando 250g, contendo 15 unidades de bombons sortidos e embalados separadamente. - Caixa de Bombom pesando 250g, contendo 15 unidades de bombons sortidos e embalados separadamente.	cx	500,0000	14,0600	7.030,00
0053	16516	Caldo de Carne Sabor Bacon. Embalagem contendo 6 unidades. Embalagem de 57g - Caldo de Carne Sabor Bacon. Embalagem contendo 6 unidades. Embalagem de 57g	EMB	50,0000	4,3389	216,95
0054	16517	Caldo de Carne Sabor Picanha. Embalagem contendo 6 unidades. Embalagem de 57g - Caldo de Carne Sabor Picanha. Embalagem contendo 6 unidades. Embalagem de 57g	EMB	50,0000	3,7939	189,70
0055	16518	Caldo de Legumes. Embalagem contendo 6 unidades. Embalagem de 57g - Caldo de Legumes. Embalagem contendo 6 unidades. Embalagem de 57g	EMB	50,0000	3,8589	192,95
0056	16519	Canela em Casca embalagem de 20g - Canela em Casca embalagem de 20g	EMB	50,0000	3,4789	173,95
0057	16520	CANELA EM PÓ, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 quilo - CANELA EM PÓ, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 quilo	EMB	50,0000	33,6617	1.683,09



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

0058	16521	Canjica Branca tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com metérias primas sãs e limpas, máximo de 15% de umidade. Rotulada conforme legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega. Pacote 500g - Canjica Branca tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com metérias primas sãs e limpas, máximo de 15% de umidade. Rotulada conforme legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega. Pacote 500g	PC	250,0000	6,4147	1.603,68
0059	13999	Canjiquinha Amarela, a base de milho amarela sã e limpa. Embalagens plásticas atóxicas, transparente e incolor contendo informações e registros do produto. Embalagens de 500g.	Kg	500,0000	3,8033	1.901,65
0060	16522	Castanha do Pará sem Casca. Embalagem de 500g - Castanha do Pará sem Casca. Embalagem de 500g	PC	30,0000	33,6767	1.010,30
0061	16523	Cebola de cabeça, tamanho médio, livre de sugidades, de boa qualidade e sem injúrias - Cebola de cabeça, tamanho médio, livre de sugidades, de boa qualidade e sem injúrias	KG	800,0000	6,7806	5.424,48
0062	14267	Cenoura - Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	200,0000	5,9097	1.181,94
0063	16524	Chantilly em Caixa, embalagem de 1 litro. Produto de primeira qualidade deverá ser entregue em temperatura ambiente, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Embalagem de 1 L contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Sem glúten - Chantilly em Caixa, embalagem de 1 litro. Produto de primeira qualidade deverá ser entregue em temperatura ambiente, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Embalagem de 1 L contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Sem glúten	cx	50,0000	11,6800	584,00
0064	16577	Chuchu - Tamanho médio, verde, macio, fresco sem brotos, injúrias ou qualquer característica alterada. - Chuchu - Tamanho médio, verde, macio, fresco sem brotos, injúrias ou qualquer característica alterada.	KG	100,0000	2,9289	292,89
0065	16525	Coco Ralado puro, desidratado e parcialmente desengordurado, sem adição de açúcar, com umidade máxima de 4% e lipídeos entre 35% e 60%. Isento de impurezas e ranço. Acondicionado em embalagem plástica atóxica e data de validade não inferior a 90 dias após a data de entrega. Embalagem de 1KG - Coco Ralado puro, desidratado e parcialmente desengordurado, sem adição de açúcar, com umidade máxima de 4% e lipídeos entre 35% e 60%. Isento de impurezas e ranço. Acondicionado em embalagem plástica atóxica e data de validade não inferior a 90 dias após a data de entrega. Embalagem de 1KG	PC	30,0000	25,6361	769,08
0066	16526	COLORAU, Aspecto Físico: pó fino de urucum, homogêneo, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento:	PC	30,0000	9,5017	285,05



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		embalagem com 100g - COLORAU, Aspecto Físico: pó fino de urucum, homogêneo, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100g				
0067	16527	Corante Alimentício a base d'água. Embalagem de 10ml, Cores: Vermelho, Verde, Azul, Lilás, Preto, Amarelo, Rosa - Corante Alimentício a base d'água. Embalagem de 10ml, Cores: Vermelho, Verde, Azul, Lilás, Preto, Amarelo, Rosa	EMB	50,0000	5,0767	253,84
0068	16578	Couve - Flor - De 1ª qualidade, grande, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos plásticos com 1 ou 2 unidades - Couve - Flor - De 1ª qualidade, grande, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos plásticos com 1 ou 2 unidades	UN	100,0000	5,6789	567,89
0069	14003	Creme de Leite UHT homogeneizado em lata o embalagem tetrapack de até 200g. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega	EMB	500,0000	6,2400	3.120,00
0070	16529	Doce de goiaba (goiabada) embalagem de 400g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. - Doce de goiaba (goiabada) embalagem de 400g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	EMB	100,0000	7,1314	713,14
0071	16531	Doce pastoso - lata de 1 kg – brigadeiro - Doce pastoso é o produto resultante do processamento adequado das partes comestíveis desintegradas de vegetais ou leite, açúcares, com ou sem adição de água, pectina, ajustador do pH e outros ingredientes e aditivos permitidos por estes padrões até uma consistência apropriada, sendo finalmente, acondicionado de forma a assegurar sua perfeita conservação. Sabor: Brigadeiro. Acondicionado em embalagem (lata) de 1 kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Deverá ser indicada a marca - Doce pastoso - lata de 1 kg – brigadeiro - Doce pastoso é o produto resultante do processamento adequado das partes comestíveis desintegradas de vegetais ou leite, açúcares, com ou sem adição de água, pectina, ajustador do pH e outros ingredientes e aditivos permitidos por estes padrões até uma consistência apropriada, sendo finalmente, acondicionado de forma a assegurar sua perfeita conservação. Sabor: Brigadeiro. Acondicionado em embalagem (lata) de 1 kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Deverá ser indicada a marca	UN	80,0000	45,7100	3.656,80
0072	14009	Ervilha, grãos naturais constituídos de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades contaminações e mistura de outras espécies. Acondicionado em pacote de 500g com	PC	200,0000	13,5075	2.701,50



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		registro no ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.				
0073	16532	Ervilha em Conserva. Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais, isento de sujeiras, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; sachê com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e reembalado em caixa de papelão resistente. Embalagem contendo 260g líquido e 170g após o produto drenado. - Ervilha em Conserva. Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais, isento de sujeiras, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; sachê com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e reembalado em caixa de papelão resistente. Embalagem contendo 260g líquido e 170g após o produto drenado.	UN	200,0000	5,1800	1.036,00
0074	16533	Essência de Baunilha, embalagem de 1000ml - Essência de Baunilha, embalagem de 1000ml	LT	10,0000	21,8417	218,42
0075	14013	Extrato de Tomate - isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais. Sachê de 1.050 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	SACHE	2.000,0000	15,2089	30.417,80
0076	16534	Farinha de Madioca crua, beneficiada, seca, fina, tipo 01, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g. Validade de no mínimo 4 meses após a data de entrega - Farinha de Madioca crua, beneficiada, seca, fina, tipo 01, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g. Validade de no mínimo 4 meses após a data de entrega	PC	350,0000	5,1500	1.802,50
0077	14014	Farinha de Milho tipo Bijú de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. Rótulo deve conter informação nutricional sobre glúten, prazo de validade não inferior a 4 meses da data de entrega e embalagens devem estar limpas, isentas de materiais contaminantes e parasitos.	PC	500,0000	2,5926	1.296,30
0078	16535	Farinha de Rosca. Embalagem contendo 500g - Farinha de Rosca. Embalagem contendo 500g	PC	500,0000	4,4933	2.246,65
0079	16536	FARINHA DE TAPIOCA, Grupo: seca, Subgrupo: granulada, Classe: branca, Característica(s) Adicional(is): isenta de parasitos, umidade e fermentação, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500g. - FARINHA DE TAPIOCA, Grupo: seca, Subgrupo: granulada, Classe: branca, Característica(s) Adicional(is): isenta de parasitos, umidade e fermentação, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500g.	PC	80,0000	10,3311	826,49
0080	14015	Farinha de Trigo Especial com fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e livre de umidade. A embalagens de 1Kg contendo externamente os dados de identificação do produto. Apresentar	Kg	500,0000	7,6602	3.830,10



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega do produto.				
0081	16537	Farinha de Trigo Especial sem fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e livre de umidade. A embalagens de 1Kg contendo externamente os dados de identificação do produto. Apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega do produto.. - Farinha de Trigo Especial sem fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e livre de umidade. A embalagens de 1Kg contendo externamente os dados de identificação do produto. Apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega do produto.	PC	500,0000	7,4900	3.745,00
0082	16538	FARINHA LÁCTEA, Composição Básica: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, vitaminas e sais minerais, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): contém glúten, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400g. - FARINHA LÁCTEA, Composição Básica: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, vitaminas e sais minerais, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): contém glúten, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400g.	UN	200,0000	23,9996	4.799,92
0083	16539	Fécula de Batata. Embalagem contendo 200g - Fécula de Batata. Embalagem contendo 200g	PC	25,0000	21,0733	526,83
0084	16540	Feijão Branco, pacote de 1kg - Feijão Branco, pacote de 1kg	PC	50,0000	12,9250	646,25
0085	16541	Feijão Cariquinha, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades contaminações e mistura de outras espécies. acondicionado em pacote de 01 kg com registro no ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto. - Feijão Cariquinha, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades contaminações e mistura de outras espécies. acondicionado em pacote de 01 kg com registro no ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	PC	1.000,0000	12,8978	12.897,80
0086	16542	Feijão Preto, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades contaminações e mistura de outras espécies. acondicionado em pacote de 01 kg com registro no ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto - Feijão Preto, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades contaminações e mistura de outras espécies. acondicionado em pacote de 01 kg com registro no ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto	PC	1.000,0000	14,6167	14.616,70



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

0087	16543	Feijão Vermelho, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades contaminações e mistura de outras espécies. acondicionado em pacote de 01 kg com registro no ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto. - Feijão Vermelho, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades contaminações e mistura de outras espécies. acondicionado em pacote de 01 kg com registro no ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	PC	1.000,0000	14,0583	14.058,30
0088	14020	Fermento Químico em pó em embalagem de 100g à base de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato conforme legislação vigente. Prazo máximo de fabricação de até 30 dias e validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	g	100,0000	5,7211	572,11
0089	16495	Filé de Peito de Frango de primeira qualidade, sem osso, pele ou outras partes do frango, devidamente acondicionado e congelado no momento da entrega - Filé de Peito de Frango de primeira qualidade, sem osso, pele ou outras partes do frango, devidamente acondicionado e congelado no momento da entrega	KG	2.000,0000	19,8820	39.764,00
0090	16496	Filé de Peixe sem espinho - Merluza, limpo, sem espinho, congelado com rótulo contendo informações nutricionais e registro nos órgãos competentes. PCT 800G - Filé de Peixe sem espinho - Merluza, limpo, sem espinho, congelado com rótulo contendo informações nutricionais e registro nos órgãos competentes. PCT 800G	KG	1.200,0000	19,7250	23.670,00
0091	14021	Fubá Tipo Mimoso, 100% milho obtido pela moagem do grão de milho sadio, limpo e isento de qualquer tipo de contaminação e de umidade. Embalagens de 1kg.	Kg	500,0000	5,6883	2.844,15
0092	16497	Gelatina em pó, sabores morango, pêssego, uva ou abacaxi em embalagem plástica atóxica de 85g, contendo informações nutricionais e registros e data de validade mínima de 4 meses após a data de entrega. - Gelatina em pó, sabores morango, pêssego, uva ou abacaxi em embalagem plástica atóxica de 85g, contendo informações nutricionais e registros e data de validade mínima de 4 meses após a data de entrega.	PC	800,0000	1,5833	1.266,64
0093	16498	Gelatina sem Sabor Produto constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, que com simples adicionamento de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura para sobremesa de gelatina deverá ser preparado com ingredientes são e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação - Gelatina sem Sabor Produto constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, que com simples adicionamento de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura para sobremesa de gelatina deverá ser preparado com ingredientes são e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação	PC	50,0000	3,4322	171,61



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

0094	16499	GENGIBRE, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor - GENGIBRE, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	10,0000	16,6150	166,15
0095	14024	Granola de cereais adoçada com mel, contendo frutas secas, embalagem de 1Kg.	EMB	80,0000	18,7500	1.500,00
0096	14272	Inhame -Tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau amadurecimento apropriado para consumo.	KG	150,0000	3,6200	543,00
0097	16579	Laranja Pêra - Tamanho pequena médio, casca coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo. - Laranja Pêra - Tamanho pequena médio, casca coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	500,0000	6,6167	3.308,35
0098	14025	Leite condensado produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	cx	250,0000	5,2300	1.307,50
0099	16500	Leite de Coco, natural, pasteurizado e homogeneizado, sem glúten. Acondicionado em embalagem de 500 ml. - Leite de Coco, natural, pasteurizado e homogeneizado, sem glúten. Acondicionado em embalagem de 500 ml.	UN	100,0000	5,2300	523,00
0100	14027	Leite de vaca em pó integral instantâneo, sem açúcar, acondicionado em embalagem de 400 g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	EMB	1.000,0000	16,6890	16.689,00
0101	14028	Leite longa vida – SEM LACTOSE. Leite UHT livre de lactose. Embalagem contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	LT	100,0000	5,5967	559,67
0102	16580	Limão Tahiti - Frutos com coloração verde vivo e colhidos na época, frescos, sem injúrias ou sujidades. - Limão Tahiti - Frutos com coloração verde vivo e colhidos na época, frescos, sem injúrias ou sujidades.	KG	100,0000	4,5289	452,89
0103	16501	Linguiça de Frango, fina, temeperada, Embalagem contendo informações de acordo com legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. Emablagem de no mínimo 1quilo e validade de no mínimo 6 meses da data de entrega - Linguiça de Frango, fina, temeperada, Embalagem contendo informações de acordo com legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega.	KG	900,0000	20,4946	18.445,14



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		Embalagem de no mínimo 1quilo e validade de no mínimo 6 meses da data de entrega				
0104	14060	Lingüiça Mineira, de pernil, suína, sem pimenta, com características organolépticas próprias, livre de contaminação de qualquer espécie. Necessário a apresentação de certificado sanitário conforme legislação vigente. Embalagem de 1KG. Deve ter data de validade superior a 6 meses após a data de entrega.	Kg	900,0000	20,7350	18.661,50
0105	14061	Lingüiça Tipo Calabresa, resfriada, defumada, em embalagem plástica á vacuo, padronizada de até 5kg. Embalagem contendo informações de acordo com legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega.	Kg	300,0000	25,0755	7.522,65
0106	16544	Lingüiça Tipo Toscana, resfriada, defumada, em embalagem plástica á vacuo, padronizada de até 5kg. Embalagem contendo informações de acordo com legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. - Lingüiça Tipo Toscana, resfriada, defumada, em embalagem plástica á vacuo, padronizada de até 5kg. Embalagem contendo informações de acordo com legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega.	KG	300,0000	25,0300	7.509,00
0107	16545	LOURO, Aspecto Físico: folha desidratada, Apresentação: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 20g. - LOURO, Aspecto Físico: folha desidratada, Apresentação: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 20g.	PC	100,0000	6,2717	627,17
0108	16546	Macarrão de OVOS tipo ESPAGUETE número 8, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de contaminação. deve conter o mínimo correspondente a 8,8mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. PCT 500G - Macarrão de OVOS tipo ESPAGUETE número 8, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de contaminação. deve conter o mínimo correspondente a 8,8mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. PCT 500G	PC	2.000,0000	4,6583	9.316,60
0109	16547	Macarrão de OVOS tipo PARAFUSO, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de ontaminação. deve conter o mínimo correspondente a 8,8mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. PCT 500G - Macarrão de OVOS tipo PARAFUSO, massa de farinha de trigo	PC	2.000,0000	4,2517	8.503,40



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de contaminação. deve conter o mínimo correspondente a 8,8mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. PCT 500G				
0110	16548	Macarrão de OVOS tipo PENNE, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de contaminação. deve conter o mínimo correspondente a 8,8mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. PCT 500G - Macarrão de OVOS tipo PENNE, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de contaminação. deve conter o mínimo correspondente a 8,8mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. PCT 500G	PC	2.000,0000	4,9111	9.822,20
0111	14274	Maçã - Tamanho pequeno a médio, coloração vermelha podendo apresentar pequenas manchas esverdeadas ou amareladas. Sem partes apodrecidas e grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	720,0000	6,7983	4.894,78
0112	16549	Maionese com teor reduzido de lipídeos : Produto na forma cremosa, homogênea, sem decantação de líquido, obtida de poleo vegetal alimentício e ovos, açúcar, sal, suco de limão, vinagre, EDTA . Fórmula registrada com características organolépticas normais embalada conforme legislação vigente em embalagem de 500g. Validade de no mínimo 3 meses. - Maionese com teor reduzido de lipídeos : Produto na forma cremosa, homogênea, sem decantação de líquido, obtida de poleo vegetal alimentício e ovos, açúcar, sal, suco de limão, vinagre, EDTA . Fórmula registrada com características organolépticas normais embalada conforme legislação vigente em embalagem de 500g. Validade de no mínimo 3 meses.	EMB	600,0000	7,4378	4.462,68
0113	16581	Mamão - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação,; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. - Mamão - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação,; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	150,0000	6,8000	1.020,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

0114	14276	Mandioca - Fresca sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	250,0000	2,1667	541,68
0115	16550	Manteiga com Sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite padronizado, pasteurizado e maturado. Embalagem de 500g com teor mínimo de 80% de lipídeos em embalagens devidamente rotuladas e com dados de identificação. Deve possuir registro SIF/DIPOA. Validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega.. - Manteiga com Sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite padronizado, pasteurizado e maturado. Embalagem de 500g com teor mínimo de 80% de lipídeos em embalagens devidamente rotuladas e com dados de identificação. Deve possuir registro SIF/DIPOA. Validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega..	EMB	100,0000	20,4233	2.042,33
0116	14036	Massa para LASANHA - massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de contaminação. Deve conter o mínimo correspondente a 8,8mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega.	PC	100,0000	8,0100	801,00
0117	16582	Mel de abelha natural, produzido de forma orgânica e contendo selo de certificação do órgão competente ou preconizado pela Vigilância Sanitária do Município. Livre de sugidades e contaminantes, em sachês de 5 gramas. - Mel de abelha natural, produzido de forma orgânica e contendo selo de certificação do órgão competente ou preconizado pela Vigilância Sanitária do Município. Livre de sugidades e contaminantes, em sachês de 5 gramas.	KG	150,0000	27,2700	4.090,50
0118	14037	Milho de Pipoca. Classe amarelo, grupo duro. Rótulo contendo informações nutricionais e data de validade não inferior a 6 meses da data de entrega. Embalagem de 500g.	PC	100,0000	4,7631	476,31
0119	16551	Milho Verde em Conserva. Grãos simples, inteiros, com tamanhos e coloração uniformes. Imersos em líquido de cobertura composto de água e sal. Características organolépticas normais e textura macia. Não deve conter aditivos químicos, corantes ou fermentação. Hermeticamente fechado com rotulagem de todas as informação previstas em legislação. Embalagem drenada contendo 200g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega - Milho Verde em Conserva. Grãos simples, inteiros, com tamanhos e coloração uniformes. Imersos em líquido de cobertura composto de água e sal. Características organolépticas normais e textura macia. Não deve conter aditivos químicos, corantes ou fermentação. Hermeticamente fechado com rotulagem de todas as informação previstas em legislação. Embalagem drenada contendo 200g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega	LTS	500,0000	4,0267	2.013,35
0120	14040	Mistura para bolo sabor chocolate, coco, laranja. Elaborada com farinha de trigo enriquecida, açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante, lecitina de soja. (INS 322 - ovo em pó, sal, fermento em pó, leite	PC	300,0000	4,4250	1.327,50



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		em pó) Embalagem plástica leitosa contendo 400g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega.				
0121	16552	Molho de Tomate elaborado à base de tomates maduros, sem pele e sem sementes, isento de fermentação, adicionado de sal, açúcar, alho, salsa, amido e outras substâncias permitidas, desde que mencionadas esem pimenta; Lata, caixa ou sachê pesando 340g. Prazo de validade mínima de 9 meses após a data de entrega - Molho de Tomate elaborado à base de tomates maduros, sem pele e sem sementes, isento de fermentação, adicionado de sal, açúcar, alho, salsa, amido e outras substâncias permitidas, desde que mencionadas esem pimenta; Lata, caixa ou sachê pesando 340g. Prazo de validade mínima de 9 meses após a data de entrega	SACHE	800,0000	2,0133	1.610,64
0122	16553	Molho Inglês. MOLHO INGLÊS, Composição Básica: vinagre, água, molho de soja, sal, extrato de tomate, pimenta vermelha e conservantes, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500ml. - Molho Inglês. MOLHO INGLÊS, Composição Básica: vinagre, água, molho de soja, sal, extrato de tomate, pimenta vermelha e conservantes, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500ml.1	EMB	100,0000	9,4283	942,83
0123	14063	Músculo - Carne bovina picada, de segunda, em embalagens e sacos plásticos resistentes, de peso variável, à temperatura inferior o 4°C. Músculo dianteiro/traseiro, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá -la ou encobrir alguma alteração. A carne deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de água. Produto devidamente registrado nos órgãos competentes e com selo de certificação.	Kg	1.000,0000	35,0500	35.050,00
0124	16554	Noz moscada. Embalagem contendo 2 nozes 8g - Noz moscada. Embalagem contendo 2 nozes 8g	PC	80,0000	6,5400	523,20
0125	14042	Óleo de Soja refinado obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	grf	100,0000	2,1825	218,25
0126	16598	Ovos de Galinha vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. Embalagem primária: Descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente. - Ovos de Galinha vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. Embalagem primária: Descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente.	UN	5.000,0000	0,9500	4.750,00
0127	16555	OVOS DE PÁSCOA de chocolate preto ao leite de 150 gramas, obtido a partir da mistura de derivados de	UN	800,0000	11,0000	8.800,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		cacau, massa de cacau, cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n.º 227 de 28/08/2003). - Deverão estar embalados individualmente em papel alumínio e reembalados em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia. - A embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto. - Não será aceito produto com uso de gordura hidrogenada. - OVOS DE PÁSCOA de chocolate preto ao leite de 150 gramas, obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n.º 227 de 28/08/2003). - Deverão estar embalados individualmente em papel alumínio e reembalados em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia. - A embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto. - Não será aceito produto com uso de gordura hidrogenada.				
0128	16556	Paçoquinha de amendoim - produto proveniente de matéria prima de boa qualidade, do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal. Acondicionado em pote de 750 gramas com 50 unidades, PESANDO 20G CADA UMA e embaladas em plástico fino contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Paçoquinha de amendoim - produto proveniente de matéria prima de boa qualidade, do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal. Acondicionado em pote de 750 gramas com 50 unidades, PESANDO 20G CADA UMA e embaladas em plástico fino contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	POT	100,0000	17,0800	1.708,00
0129	16557	Paçoquinha DIET contendo 24x22 unidades - Paçoquinha DIET contendo 24x22 unidades	cx	20,0000	33,1100	662,20
0130	14046	Pão Francês - pão de sal, com massa de farinha de trigo, pesando 50g cada. Deve apresentar tamanho e forma regular, ser entregue fresco e na mesma data da fabricação. O pão não deve estar queimado ou com machas. Embalagens de 400g contendo aproximadamente 20 fatias.	Kg	1.000,0000	18,8330	18.833,00
0131	16583	Pepino - Produto de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 3 Kg - Pepino - Produto de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 3 Kg	KG	80,0000	2,1333	170,66
0132	14066	Pernil sem osso, limpo, picado - Carne suína resfriada ou congelada, com registro nos órgãos competentes. Livre de parasitos.	Kg	1.000,0000	26,0411	26.041,10
0133	16559	Pimenta do Reino triturada embalagem 50g - Pimenta do Reino triturada embalagem 50g	EMB	40,0000	4,3389	173,56



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

0134	14277	Pimentão Verde - De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.	KG	50,0000	4,7167	235,84
0135	16560	Presunto Cozido sem Capa de gordura de Primeira Qualidade, refrigerado com cor, sabor e odor característicos. Tabela nutricional e registro em órgãos competentes - Presunto Cozido sem Capa de gordura de Primeira Qualidade, refrigerado com cor, sabor e odor característicos. Tabela nutricional e registro em órgãos competentes	KG	100,0000	42,2767	4.227,67
0136	16561	Queijo Minas Fresco preparado com leite de qualidade, com boas práticas de fabricação e licenciado pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou órgão responsável do Município de Pedro Teixeira. Pesando 1 Kg - Queijo Minas Fresco preparado com leite de qualidade, com boas práticas de fabricação e licenciado pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou órgão responsável do Município de Pedro Teixeira. Pesando 1 Kg	KG	300,0000	22,4733	6.741,99
0137	16562	Queijo PARMESÃO ralado in natura, de baixo teor de umidade e salgado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Emblagem de 100g - Queijo PARMESÃO ralado in natura, de baixo teor de umidade e salgado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Emblagem de 100g	PC	100,0000	7,0701	707,01
0138	14048	Queijo tipo Mussarela - Produto deve conter cheiro e sabor de leite, com acidez, textura e cor características, sem adição de amido e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Kg	300,0000	36,7211	11.016,33
0139	16584	Quiabo - Produto de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 3Kg - Quiabo - Produto de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 3Kg	KG	100,0000	5,6100	561,00
0140	14082	Refrigerante (sabores variados) DIET pet de 02 litros contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	grf 2	40,0000	10,4333	417,33
0141	14081	Refrigerante (sabor Guaraná, Laranja e Cola) pet de 02 litros contendo identificação do produto, data de	grf 2	500,0000	10,0642	5.032,10



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.				
0142	16585	Repolho Verde - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Embalagens plásticas contendo 1 ou 2 unidades. - Repolho Verde - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Embalagens plásticas contendo 1 ou 2 unidades.	KG	500,0000	5,7633	2.881,65
0143	14083	Requeijão cremoso: copo de 200g, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.	emb 200	300,0000	8,4100	2.523,00
0144	14050	Sal Refinado iodado beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido, embalado e rotulado em conformidade com legislação vigente. Embalagens de 1Kg e validade superior a 6 meses a partir da data da entrega.	Kg	200,0000	2,5000	500,00
0145	16563	Salsicha - Hot-Dog. Embalagem plástica de 3kg ou 5 kg com selo de inspeção SIF. Refrigeradas em temperatura inferior a 7°C. - Salsicha - Hot-Dog. Embalagem plástica de 3kg ou 5 kg com selo de inspeção SIF. Refrigeradas em temperatura inferior a 7°C.	KG	300,0000	15,9456	4.783,68
0146	16564	Sardinha em Conserva. Ingredientes Básicos: sardinhas, óleo vegetal e sal, Unidade de Fornecimento: Peso líquido 250g e peso drenado, 165g. - Sardinha em Conserva. Ingredientes Básicos: sardinhas, óleo vegetal e sal, Unidade de Fornecimento: Peso líquido 250g e peso drenado, 165g.	LTS	1.000,0000	5,3617	5.361,70
0147	16565	Suco Concentrado, embalado em garrafas pet ou vidro de 500ml ou 1Litro. Sabores variados: ABACAXI, UVA, CAJU, MARAUJÁ. Composição: água, suco de fruta concentrado, integral pasteurizado e homogeneizado, não fermentado, não alcóolico. Acidulante: ácido cítrico e conservantes aceitáveis: metabissulfito e benzoato de sódio. Sem glúten e sem adição de açúcar, com rendimento de no mínimo, 7 litros de suco por litro de concentrado. Rótulo contendo informações conforme legislação vigente e validade mínima de 6 meses. - Suco Concentrado, embalado em garrafas pet ou vidro de 500ml ou 1Litro. Sabores variados: ABACAXI, UVA, CAJU, MARAUJÁ. Composição: água, suco de fruta concentrado, integral pasteurizado e homogeneizado, não fermentado, não alcóolico. Acidulante: ácido cítrico e conservantes aceitáveis: metabissulfito e benzoato de sódio. Sem glúten e sem adição de açúcar, com rendimento de no mínimo, 7 litros de suco por litro de concentrado. Rótulo contendo informações conforme legislação vigente e validade mínima de 6 meses.	LT	150,0000	8,1200	1.218,00
0148	16566	Suco de frutas natural, sem conservante e pronto para beber. Sem glúten e rico em vitaminas B1, B6, C e E, de boa qualidade, proveniente de matérias primas isenta	LT	2.000,0000	11,8011	23.602,20



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

		de sujidades. MÍNIMO DE 40% DE SUCO DE FRUTA. Acondicionado em embalagem Tetra Park de 1 LITRO. Sabores: UVA, MARACUJÁ, PÊSSEGO, GOIABA, CAJU. Deverá ser indicada a marca - Suco de frutas natural, sem conservante e pronto para beber. Sem glúten e rico em vitaminas B1, B6, C e E, de boa qualidade, proveniente de matérias primas isenta de sujidades. MÍNIMO DE 40% DE SUCO DE FRUTA. Acondicionado em embalagem Tetra Park de 1 LITRO. Sabores: UVA, MARACUJÁ, PÊSSEGO, GOIABA, CAJU. Deverá ser indicada a marca				
0149	16586	Tangerina Pokan - Fruta madura, fresca, tamanho médio ou grande, doce, sem injúrias ou sujidades. - Tangerina Pokan - Fruta madura, fresca, tamanho médio ou grande, doce, sem injúrias ou sujidades.	KG	350,0000	4,1222	1.442,77
0150	16587	Tomate Salada - Pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos - Tomate Salada - Pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos	KG	600,0000	10,9331	6.559,86
0151	16568	Trigo Moído para Quibe - Trigo para quibe – de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500g. Embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data da entrega.. - Trigo Moído para Quibe - Trigo para quibe – de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500g. Embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data da entrega..	PC	150,0000	4,4211	663,17
0152	16588	Vagem Verde, nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagens plásticas de 3 kg - Vagem Verde, nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagens plásticas de 3 kg	KG	100,0000	8,6440	864,40
0153	16569	Vinagre de vinho branco ou tinto, resultante da fermentação acética de vinho. Frasco de 500ml e 750ml, de primeira qualidade, validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. Rotulado conforme legislação vigente. - Vinagre de vinho branco ou tinto, resultante da fermentação acética de vinho. Frasco de 500ml e 750ml, de primeira qualidade, validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. Rotulado conforme legislação vigente.	LT	100,0000	7,7833	778,33

2) JUSTIFICATIVA:

Anexo no processo

3) UNIDADE FISCALIZADORA:

Departamento Municipais Solicitantes.



4) ADJUDICAÇÃO:

POR ITEM.

5) DAS RESPONSABILIDADES:

5.1 - DO MUNICÍPIO:

- Aplicar penalidades ao Contratado, quando for o caso;
- Prestar toda e qualquer informação solicitada pelo Contratado, quando necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento ao fornecedor, após a confirmação da execução dos serviços;
- Notificar o fornecedor, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;
- Fazer o recebimento dos serviços observando as exigências do edital;
- Fiscalizar a execução do objeto, relatando e comprovando, por escrito, as eventuais irregularidades;
- Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
- Receber e conferir a especificação do objeto entregue.

5.2 - DO LICITANTE VENCEDOR:

- Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos da Legislação vigente;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, sem prévia anuência da Prefeitura;
- **Após a emissão da ordem de compra o(s) produto(s) deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento;**
- Todas as despesas com impostos, taxas, frete, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação correrão por conta do licitante vendedor;
- Entregar produtos de boa qualidade, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam os padrões exigidos pelo mercado;
- Garantir a entrega dos produtos com pontualidade na forma estabelecida neste instrumento;
- Garantir o cumprimento da Ata de Registro de Preços e o contrato dela decorrente, compreendendo o especificado no edital;
- Providenciar a substituição de qualquer produto(s) que não atenda as especificações e as condições previstas neste edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- O licitante vencedor é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto da Ata de Registro de Preços e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Prefeitura ou para terceiros;
- O licitante vencedor é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.



6) DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO:

Os serviços serão prestados parceladamente, mediante as seguintes condições:

6.1 - O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação serão os Setores de Transportes das Secretarias, observados os artigos 67 a 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2 - A Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3 - A Prefeitura se reserva no direito de pedir apenas parte do objeto licitado, na medida de sua necessidade.

6.4 - Estas condições serão seguidas criteriosamente, para não prejudicar o objeto da licitação.

6.5 – Nos preços já estão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

6.6 – Os serviços prestados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do §4º do art.62 da Lei nº 8.666/93, reconhecendo desde já a licitante que as autorizações de fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

6.7 – Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Aqueles que apresentarem problemas serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, **sem prejuízo para o Município**. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à Contratada sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.8 – Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

7) PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses a contar de sua assinatura, nos termos do Decreto Municipal 1096/2017, alterado pelo Decreto 1306/2017.

8) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0004.2.0018.00.01.44 – Programa de Distribuição de Merenda Escolar

Aprovo o presente termo de referência em ____/____/____

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacaopedroteixeira@gmail.com

ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____ / ____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____ / ____

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____ (nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da _____ (nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que Eu e meus Sócios não possuímos parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com Prefeito, Vice-Prefeito e todos os vereadores eleitos atualmente no Município de Pedro Teixeira.

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)